

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

OFÍCIO Nº 46586/2023/SES

Goiânia, 29 de julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Bruno Regiany Peixoto Pimenta
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Av. Emival Bueno, esquina com Avenida
Olinda, quadra G, Lote 01, Park Lozandes
74884-120 Goiânia GO

**Assunto: RELATÓRIO Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-
CG/SUPECC/SES/GO**

Senhor Presidente,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de **22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023**, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ**

2



Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 92603106360336093400390036003A005066, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.2300010027634 / pg. 1

Ofício 46586 (51218799)

SEBrasil.2300010027634 / pg. 1

mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010027634

Respeitosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

LUCIANO DE MOURA CARVALHO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde

SÉRGIO ALBERTO CUNHO VENCIO
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 29/08/2023, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 30/08/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 20/09/2023, às 10:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51218799** e o código CRC **E2023791**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE
GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA -
GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



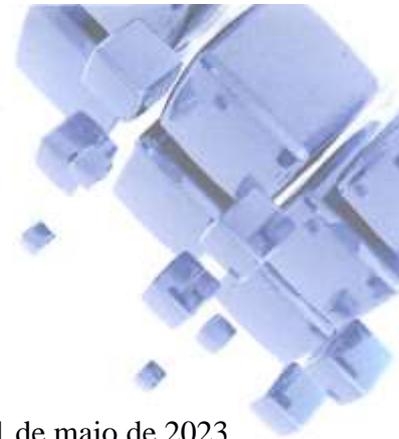
Referência: Processo nº
202300010027634



SEI 51218799



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Ofício 46586 (51218799) SEBrasil:300010027634 / pg. 2



Ofício nº 250/2023

Pirenópolis, 11 de maio de 2023.

À Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais
Gerência de Avaliação das Organizações Sociais
Superintendente de Performance
Secretaria Estadual de Saúde do Estado de Goiás
Rua SC 1, número 299, Parque Santa Cruz,
Goiânia/GO – CEP: 74860-270

Assunto: Defesa Administrativa – Avaliação Semestral das Metas e Indicadores.

Senhor(a) Presidente,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, em atenção a Ata de Reunião de Monitoramento, cujo teor apresenta os resultados da avaliação semestral das metas e indicadores alcançados no período de 22 de Setembro a 21 de Março 2023, pela Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, responsável pelo gerenciamento e operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, apresento respeitosamente a defesa administrativa, em observância aos ditames legais aplicáveis.

I – Considerações Iniciais

Preliminarmente, cumpre mencionar que em março de 2021 o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/SES-GO, e a Fundação Universitária Evangélica/FUNEV assinaram o Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021, o qual esteve vigente até setembro de 2021 e foi formalmente prorrogado, devido a entraves burocráticos, apenas em janeiro de 2022, retroagindo os seus efeitos ao período descoberto, e trazendo importantes alterações, após análise do perfil da unidade pela Superintendência de Atenção Integral à Saúde/SAIS e Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás. Além disso, vale apresentar que em março de 2022, 02 (dois) meses após a formalização do termo



aditivo emergencial, e após a conclusão dos procedimentos do regular Chamamento Público nº 04/2021, foi celebrado no dia 22 de março de 2022 o Contrato de Gestão nº 25/2022, merecendo destaque o fato de que ocorreram diversas mudanças em relação às metas que haviam sido discutidas, vejamos:

Serviços		Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021 (março de 2021 a setembro de 2021)		1º Termo Aditivo Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021 (janeiro a fevereiro de 2022)		Contrato de Gestão nº 25/2022 (março de 2022)	
		Meta Mensal por Serviço	Meta Mensal Total	Meta Mensal por Serviço	Meta Mensal Total	Meta Mensal por Serviço	Meta Mensal Total
Internação	Clínica Médica	154	254	84	274	84	334
	Pediatria			35		43	
	Cirúrgica	103		103		155	
	Obstetrícia	0		52		52	
SADT Externo	Análises clínicas	3700	3.700	800	1.320	0	1.800
	Ecocardiograma			0		0	
	Raio- x			200		800	
	Ultrassonografia			80		80	
	Ultrassonografia/ Doppler	0		40		40	
	Holter	0		0		200	
	MAPA	0		0		200	
	Eletrocardiograma	0		200		400	
	Endoscopia	0		0		80	
Cirurgias	Cirurgias Programadas	100	300	100	232	0	200
	Procedimentos Cirúrgicos	200		132		200	
Consultas	Consultas Médicas	990	1290	700	1000	1.056	1680
	Consultas Não Médicas	300		300		624	
Hospital Dia	Hospital Dia	0	0	0	0	200	200

Com base nos dados acima expostos, é possível observar que as metas mensais dos indicadores estabelecidos no Contrato de Gestão 25/2022 não estão em conformidade com a capacidade instalada. Ademais, ainda sobre a situação de não conformidade, é relevante



destacar que o processo de tratativas com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO para revisão das metas foi impulsionado.

Diante do exposto, apresento a análise e esclarecimentos dos indicadores de produção:

II – Indicadores de Produção

II. a) Internação (saídas hospitalares)

SAÍDAS HOSPITALARES											
Indicador	Meta Pre- vista	Realizado									
		22 a 30/09	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	1 a 21/03	Contratada	Realizado	Eficácia
Saídas Clínica Médica	84	33	109	124	114	109	113	78	505	680	135%
Saídas de Clínica Pediátrica	43	6	12	7	9	7	26	21	258	88	34%
Saídas de Clínica Obstétrica	52	7	18	19	20	21	19	17	313	121	39%
Saídas de Clínica Cirúrgica	155	22	36	32	40	50	46	39	932	265	28%
Total	334	68	175	182	183	187	204	155	2006	1154	58%

No período referência, o HEELJ registrou 1.154 saídas hospitalares, correspondendo ao total de 58% da meta pactuada no Contrato de Gestão nº 25/2022, no entanto, ao analisar a série histórica das saídas hospitalares do HEELJ dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022 é válido informar que a unidade sempre manteve uma média de 252, 145, 125 e 171 saídas hospitalares mês, respectivamente.

Conforme o Contrato de Gestão 25/2022, a meta de saídas hospitalares foi alterada de 254 para 334, o que representa um acréscimo de 80 saídas mês. Entretanto, essa mudança quantitativa coincide com o avanço da regionalização da saúde em Goiás, que inclui





a abertura de novas policlínicas e a ampliação da oferta de serviços de saúde em outras unidades, e como resultado, parte da demanda antes atendida pela unidade foi redirecionada, afetando diretamente as metas.

Outro ponto relevante é que o Contrato de Gestão 25/2022 não estabelece metas para cirurgias programadas que geram internações hospitalares. Em vez disso, o contrato estabelece metas para cirurgias ambulatoriais, que não exigem internação e, portanto, não influenciam diretamente o número de internações realizadas na unidade, no entanto, ao analisar o contrato emergencial, observou-se que as metas para cirurgias programadas eram consideradas, e isso resultava em encaminhamentos de pacientes pela SES/GO para a unidade, a fim de realizar essas cirurgias e aumentar o número de internações.

Ao aplicar os parâmetros do Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021 às internações, constatou-se que a eficácia da unidade seria de 76%. Isso sem considerar os pacientes que seriam encaminhados para cirurgias programadas e gerariam internação.

Sobre o tema é importante ainda ressaltar que essa análise não considerou as internações que seriam geradas por cirurgias programadas, vejamos:

SAÍDAS HOSPITALARES											
Indicador	Meta Prevista	Realizado									
		22 a 30/09	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	1 a 21/03	Contratada	Realizado	Eficácia
Saídas Clínica Médica	84	33	109	124	114	109	113	78	505	680	135%
Saídas de Clínica Pediátrica	43	6	12	7	9	7	26	21	258	88	34%
Saídas de Clínica Obstétrica	52	7	18	19	20	21	19	17	313	121	39%
Saídas de Clínica Cirúrgica	155	22	36	32	40	50	46	39	932	265	28%
Total	254	68	175	182	183	187	204	155	1526	1154	76%

Com base no exposto anteriormente, constata-se a necessidade de revisão das metas estipuladas no Contrato nº 25/2022, conforme já discutido com as Superintendências do Complexo Regulador em Saúde de Goiás e da Atenção Integral à Saúde – SAIS, merecendo destaque o fato de que a SAIS apontou a necessidade de revisão do contrato, considerando





entender que esse não está em conformidade com a realidade, e os procedimentos administrativos para efetivar a revisão foram iniciados, sendo que a FUNEV enviou o Ofício nº 328/2022 à Secretaria de Estado de Saúde - SES, solicitando a revisão e alteração das metas propostas no referido contrato, para que os serviços prestados sejam alinhados à capacidade instalada na unidade.

Além disso, cabe ressaltar que a gestão do HEELJ vem empregando todos os esforços necessários para oferecer atendimento de qualidade e segurança aos pacientes, garantindo excelência no serviço prestado à população. A unidade tem atendido plenamente todas as demandas de pacientes, tanto espontâneas quanto referenciadas. No entanto, apesar de a unidade estar preparada para atender um número maior de pacientes via regulação, a quantidade de pacientes regulados para a unidade não é compatível com sua capacidade e perfil de atendimento, impactando, assim, o alcance das metas estabelecidas.

Ainda em referência ao ponto discutido, a gestão do HEELJ tem realizado contatos com a Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, solicitando o encaminhamento de pacientes à unidade, e buscando realizar os alinhamentos necessários, pois o número de pacientes encaminhados não tem sido compatível para alcance da meta proposta para a unidade.

Nesse contexto, é justo e proporcional que não haja nenhum desconto no indicador de internações, uma vez que as justificativas e fatores geradores do não alcance total da meta para o indicador de Internações Hospitalares não estão no controle da gestão da unidade.

II. b) Cirurgias Ambulatoriais

CIRURGIAS AMBULATORIAIS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS												
	Meta Prevista	Realizado								Contratada	Realizado	Eficácia
		22 a 30/09	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	1 a 21/03				
Cirurgia Geral	200	34	113	88	108	125	110	118	1202	1709	142%	
Ginecologia		8	13	10	8	4	16					
Oftalmológicas		35	58	65	105	100	87	82				



Procedimentos Cirúrgicos Emergenciais	0	0	94	79	106	89	48		
Ortopédico	0	0	0	0	2	4			
Total	77	184	257	300	337	306	248		

Ao comparar os dados relativos à produção contratada com a efetivamente realizada, em relação ao indicador de cirurgias ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos durante o período avaliado, constata-se que houve a contratação de 1.202 procedimentos, ao passo que o Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime executou um total de 1.709 cirurgias ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos, resultando em uma eficácia de 142%. Portanto, é possível afirmar que a meta estabelecida para o semestre foi integralmente cumprida.

II. c) Atendimento Ambulatorial

ATENDIMENTO AMBULATORIAL											
Indicador	Meta Prevista	Realizado									
		22 a 30/09	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	1 a 21/03	Contratada	Realizado	Eficácia
Consulta Médica na Atenção Especializada	1.056	305	837	915	935	925	828	585	6346	5.330	84%
Consulta Não Médica na Atenção Especializada	624	145	748	739	791	998	860	987	3750	5268	140%
Total	1.680	450	1.585	1.654	1.726	1.923	1.688	1.572	10.096	10.598	105%

Conforme tabela acima, no período de 22 de Setembro a 21 de Março 2023 foram realizadas 10.598 consultas ambulatoriais, sendo a meta para o período era de 10.096, portanto, a unidade atingiu uma eficácia de 105%, atingindo totalmente a meta proposta.

Contudo, é necessário salientar que a unidade ainda enfrenta dificuldades no que se refere às perdas primárias de consultas médicas, sendo que durante o semestre em questão foram registradas 6.926 consultas médicas não agendadas, conforme dados abaixo:

Panorama das percas primárias das Consultas Médicas no Semestre								
	22 a 30/09	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Total



Total de consultas médicas não agendada	1236	1044	1088	1161	1331	1066	1348	8274
Total de consultas médicas disponibilizadas	2167	2060	2244	2283	2449	2068	2472	13271
Perca primária	57,04%	50,70%	48,50%	50,80%	54,40%	51,50%	54,53%	62,35%

Sobre o tema acima, foi protocolado na Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás o Ofício de nº 295/2022 (anexo), o qual consta, como sugestão, um plano de ação para reduzir a baixa demanda de agendamentos de consultas, considerando que essa baixa demanda vem repercutindo negativamente no alcance total das metas estabelecidas para consultas médicas, SADT Externo e conversão de consultas médicas em cirurgias

II. d) Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico Externo (SADT)

SADT EXTERNO (REALIZADOS)											
Indicador	Meta Prevista	Realizado									
		22 a 30/09	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	1 a 21/03	Contratada	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	400	129	407	445	419	454	341	265	2404	2460	102%
Endoscopia	80	0	0	0	0	0	0	0	481	0	0%
Holter	200	0	0	0	0	0	0	0	1202	0	0%
Mapa	200	0	0	0	0	0	0	0	1202	0	0%
Raio X	800	425	1.302	1.132	1087	1006	620	688	4808	6260	130%
Ultrassonografia	80	17	81	117	126	112	133	118	481	704	146%
Ultrassonografia/Doppler	40	6	49	15	8	36	24	20	240	158	66%
Total	1800	577	1839	1709	1640	1608	1118	1091	10.817	9.582	89%

A tabela apresentada acima demonstra a comparação entre a produção contratada e a efetivamente realizada das metas concernentes ao SADT Externo, sendo que no período avaliado houve a contratação de 10.817 exames, enquanto a unidade realizou um total de 9.582 exames, alcançando uma eficácia de 89%. Dessa forma, é possível concluir que a meta estabelecida para o semestre em análise foi parcialmente cumprida.

Outrossim, é importante destacar, conforme mencionado no item II. d) Atendimento Ambulatorial e evidenciado na tabela “Panorama das perdas primárias das Consultas



Médicas no Semestre”, que as perdas primárias têm impactado e prejudicado o número de atendimentos disponibilizados no SADT Externo.

II. e) Hospital Dia

HOSPITAL DIA											
Indicador	Meta Prevista	Realizado									
		22 a 30/09	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	1 a 21/03	Contratada	Realizado	Eficácia
Tratamento Cirúrgico Blefa-localase	200	21	93	58	86	92	93	82	1202	525	43,7%

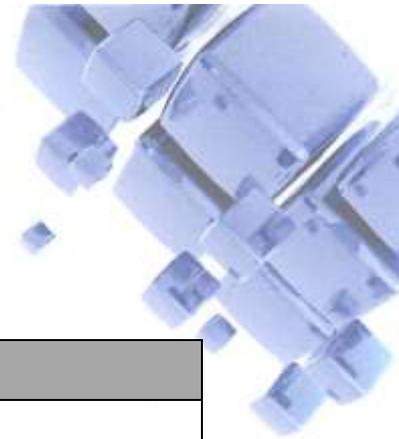
Em relação ao serviço Hospital Dia, previsto no Contrato de Gestão nº 25/2022, cabe mencionar que o HEELJ aguarda alinhamento em relação aos procedimentos que serão oferecidos, sendo que em busca de tais definições e esclarecimentos, a Fundação Universitária Evangélica contatou a Superintendência de Atenção Integral em Saúde de Goiás – SAIS e pleiteou definição dos procedimentos que poderão ser inclusos, tendo em vista que a unidade estava respaldando-se na listagem fornecida pelo SIGTAP, porém, estavam ocorrendo dualidades de informações entre as áreas técnicas.

Além do contato, foi protocolado o Ofício nº 015/2023, solicitando alinhamentos com as áreas técnicas, e em resposta ao ofício encaminhado pela FUNEV, a Superintendência de Performance, através do Ofício nº 13825/2023/SES, informou em 15/03/2023 que as Superintendências de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde se reuniram para deliberar sobre o tema, e que na oportunidade foi acordado a revisão e atualização do Guia de Qualificação de Indicadores com o objetivo de trazer melhor detalhamento sobre os procedimentos, o qual ainda não foi disponibilizado.

Nesse sentido, o alcance da meta pactuada fica comprometida até o retorno das áreas técnicas com a atualização proposta.

II. f) Atendimento de Urgência e Emergência





ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA									
Atendimento de Urgência e Emergência	Meta Prevista	Realizado							
		22 a 30/09	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	1 a 21/03	Realizado
<i>Demanda Espontânea</i>	-	740	2.340	2.213	2.185	2.363	2.271	1860	13.972
<i>Regulados</i>	-	0	8	29	16	23	18	0	94
Total		740	2.348	2.242	2.201	2.386	2.289	1.860	14.066

Durante o período analisado, a unidade realizou o total de 14.066 atendimentos de urgência e emergência, e sobre tais dados é válido destacar que o Contrato de Gestão 25/2022 não prevê metas para o atendimento de urgência e emergência, de modo que esses atendimentos devem ser apenas informados.

II. g) Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico Interno (SADT)

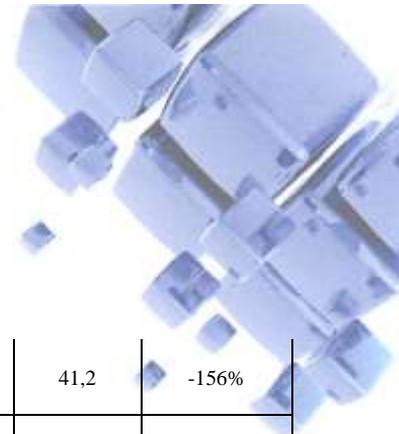
SADT INTERNO	22 a 30/09	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	01/21/03/23	Total
Analises Clínicas	756	2.210	2.240	1.253	1871	1092	1309	10731
Eletrocardiograma	5	24	38	24	17	21	13	142
Análise Patológica	0	0	25	19	21	27	0	92
Raio X	19	37	37	28	37	33	30	221
Total do Indicador	780	2.271	2.340	1.324	1.946	1.173	1.352	11.186

Durante o período analisado, a unidade realizou o total de 11.186 exames, e sobre tais dados é válido destacar que o Contrato de Gestão 25/2022 não prevê metas para o atendimento de SADT Interno, de modo que esses exames realizados devem ser apenas informados.

III - Indicadores de Desempenho

INDICADORES	Meta	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Porcentagem de execução
1. Taxa de Ocupação Hospitalar >=	85%	52%	48%	51,3%	40,8%	57,6%	53,9%	61,3%	59,3%
2. Média de Permanência Hospitalar (Dias) <=	4	2,6	2,8	2,8	2,3	3,2	2,5	2,7	133%





3. Índice de Intervalo de Substituição (Horas)	17	58,5	72	63,8	80,1	56,5	51,3	41,2	-156%
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	20%	5,1%	3,8%	2,8%	2,3%	7,6%	5%	1%	181%
5. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Causas Relacionadas à Unidade	1%	1%	2,6%	0%	0,4%	0%	0,5%	0,8%	120%
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas ao Paciente	5%	0,0%	0,0%	0,6%	1,3%	0,9%	0,0%	0,0%	192,0%
7. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,0%	100,0%	100%	100%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
8. Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos – Farmacovigilância	95%	100%	100%	100,0%	100,0%	100%	100%	100%	105%
9. Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas	1	2	1,9	2,1	2,2	2,3	1,9	2,3	210,00%
10. Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias	70%	100%	100%	100,0%	100%	100%	100%	100%	142,86%
11. Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS	5%	0,60%	0,2%	0,3%	0,1%	0,10%	0,4%	0,1%	195%
INFORMATIVOS									
Indicadores de Desempenho	22 a 30/09	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	01/21/03/23	Porcentagem de Execução	
Percentual de partos cesáreos	87,5%	70,6%	81,2%	100%	95,0%	89,0%	81,0%	-375,7%	
Percentual de Ocorrências de Glosas no SIH –DATASUS	1,9%	0,0%	0,0%	0,4%	3,4%	0,4%	0,7%	103%	

Conforme dados transcritos acima, os indicadores de desempenho que alcançaram a porcentagem de execução acima de 100% são:

1. Média de Permanência Hospitalar (Dias);
2. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias);





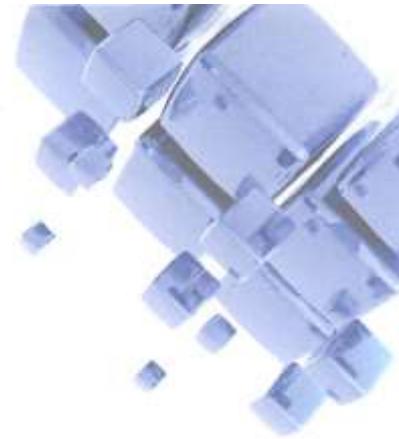
3. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais – Causas Relacionadas à Unidade;
4. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições do Paciente – Causas Relacionadas ao Paciente;
5. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea;
6. Percentual De Investigação da Gravidade de Reações Adversas a Medicamentos – Farmacovigilância;
7. Razão Do Quantitativo De Consultas Ofertadas;
8. Percentual De Exames De Imagem Com Resultado Disponibilizado Em Até 10 Dias;
9. Percentual De Manifestações Queixosas Recebidas No Sistema De Ouvidoria Do SUS.

Quanto aos indicadores: Índice de Intervalo de Substituição (Horas) e Taxa de Ocupação Hospitalar, as informações pertinentes são detalhadas a seguir:

Como mencionado no item II. a) Internações Hospitalares, os representantes da FUNEV têm mantido contato com a Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, a fim de solicitar o encaminhamento adequado de pacientes para a unidade. Contudo, tem sido constatado que a unidade não está recebendo pacientes com perfil de atendimento compatível com a oferta da unidade, o que compromete a efetividade dos indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar e Intervalo de Substituição. É importante ressaltar que esses indicadores estão intrinsecamente relacionados, uma vez que a ausência de pacientes em quantidade compatível com a capacidade de atendimento e o perfil da unidade prejudica a quantidade total de pacientes atendidos no período, tornando inviável o alcance das metas estabelecidas para ambos os indicadores mencionados acima

Ainda em análise, faz-se necessário destacar que a adição de novos serviços ao escopo do contrato firmado em 2022, os quais não demandam internação, como os procedimentos programados, aliada à supressão de serviços como as cirurgias programadas, que poderiam contribuir para o aumento das internações hospitalares, tem prejudicado o alcance das metas estabelecidas para esse indicador.





IV - Apontamentos

IV. a) Coordenação de Economia em Saúde – COES

A Coordenação de Economia realizou a apresentação descrevendo a metodologia utilizada para avaliação e levantamento dos relatórios de custos elaborados, em seguida realizou a apresentação do relatório de composição e evolução de custos, sendo que o período analisado está sob vigência Contrato de Gestão nº 25/2022- SES/GO, apresentando ainda o valor do custeio operacional da unidade. A seguir apresenta-se a composição de custos:

COMPOSIÇÃO E EVOLUÇÃO DE CUSTOS							
Grupo Conta de Custo	09/2022	10/2022	11/2022	12/2022	01/2023	02/2023	Média
	Valor						
Pessoal Não Médico	R\$ 863.027,62	R\$ 897.443,26	R\$ 901.593,17	R\$ 893.468,63	R\$ 911.311,83	R\$ 909.400,65	R\$ 896.040,86
Pessoal Médico	R\$ 1.044.921,64	R\$ 1.028.627,20	R\$ 1.012.102,13	R\$ 1.039.405,21	R\$ 1.045.817,12	R\$ 1.004.796,79	R\$ 1.029.278,35
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	R\$ 157.797,35	R\$ 149.592,98	R\$ 157.035,43	R\$ 145.714,04	R\$ 159.120,03	R\$ 150.889,77	R\$ 153.358,27
Materiais de Consumo Geral	R\$ 106.596,99	R\$ 97.716,97	R\$ 117.995,15	R\$ 114.882,92	R\$ 111.094,18	R\$ 131.748,89	R\$ 113.339,18
Prestação de Serviços	R\$ 232.152,41	R\$ 366.248,67	R\$ 282.255,06	R\$ 257.049,28	R\$ 258.043,46	R\$ 275.912,97	R\$ 278.610,31
Gerais	R\$ 143.579,82	R\$ 139.367,38	R\$ 150.647,81	R\$ 186.126,86	R\$ 151.946,34	R\$ 170.168,85	R\$ 156.972,84
Não Operacionais	R\$ 22.092,62	R\$ 12.364,17	R\$ 14.767,18	R\$ 20.314,81	R\$ 9.693,46	R\$ 14.247,51	R\$ 15.579,96
Total	R\$ 2.570.168,45	R\$ 2.691.360,63	R\$ 2.636.395,93	R\$ 2.656.961,75	R\$ 2.647.026,42	R\$ 2.657.165,43	R\$ 2.643.179,77

Após analisar a composição dos custos, constata-se que houve uma variação no custo do período, a qual está diretamente relacionada aos fatores listados a seguir:

- Estruturação do ambulatório, realizando a manutenção de especialidades médicas não previstas no contrato, alto custo com estatutários;
- Precificação com base na meta de procedimentos do contrato 25/2022, custo estrutural alto (equipes 24 horas).

IV. b) Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC

Em relação à Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC, a equipe apontou que a prestação de contas do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime, realizada pela FUNEV, está em conformidade com Portaria no 1038/2017 - GAB/SES-GO.





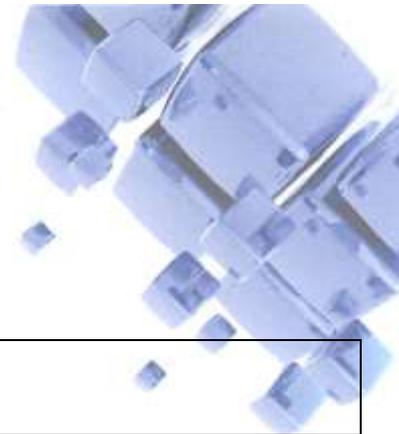
Ainda sobre as pontuações da Coordenação de Acompanhamento Contábil – CAC ressalta-se que foram apresentadas algumas propostas de melhoria e pontos de atenção em sua avaliação, sendo uma delas a necessidade de uma verificação mais sistemática em relação aos lançamentos de multas e juros no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro – SIPEF, e para tanto, sugere-se que seja considerada a elaboração de um lançamento específico para cada item mencionado, a fim de facilitar a conferência dos documentos inseridos no sistema.

Por fim, a última recomendação da CAC foi a identificação das contas bancárias nos balancetes, bem como a inclusão do CNPJ no layout do relatório. Além disso, foi solicitado o envio da composição da conta referente aos processos judiciais em andamento, juntamente com o fluxo de caixa.

IV. c) Transparência

A Fundação Universitária Evangélica em resposta ao ofício nº 3328/2023, que trata da solicitação de adequações na página de acesso à informação das unidades Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime e Hospital Estadual de Anápolis Henrique Santillo, realizou as alterações necessárias para cumprir as demandas da Metodologia Passiva e Ativa da Transparência, conforme relacionado abaixo:





Transparência Atualizações HEELJ				
Grupo	Item	Subitem	Metodologia	Resposta
Qualificação	Estudos Técnicos prévios	Apresenta estudos técnicos previamente realizados, para cada área a ser transferida, que comprovem a vantajosidade da adoção do referido modelo em relação à prestação direta do serviço pelo Estado, mediante demonstração objetiva de que o vínculo de parceria atende aos objetivos de eficiência econômica, administrativa e de resultados.	3.1.4	Uma nota técnica foi publicada.
Informações Gerais	Competências previstas no contrato	Indica a norma/documento da qual as competências foram extraídas, referenciando nome do DOC, data da vigência.	3.2.5	Realizada publicação das competências conforme orienta a metodologia.
	Legislações aplicáveis	Todos os links presentes nessa página deverão direcionar para a legislação corretamente.	3.2.6	Realizado a disponibilização da legislação observada pelo órgão supervisor e pela entidade com links que direcionam as mesmas.
	Membros do Conselho de ADM. e Fiscal	Apresentar a relação atualizada dos nomes dos membros e suplentes dos conselhos de administração e fiscal.	3.2.7	Foi retirado os números de CPF dos membros dos conselhos. Elaborada nota explicativa com a fundamentação legal da não necessidade de possuir suplentes no conselho ADM.
	Atas de reunião	Disponibiliza histórico das atas de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração desde o início do Contrato de Gestão.	3.2.9	Publicada a ata da 35ª reunião do Conselho.
Compras e contratos	Regulamento de contratação para as alienações, aquisições de bens	Apresenta histórico de publicações anteriores, desde o início do contrato de gestão.	3.7	A FUNEV atualizou este item inserindo o regulamento e a ata de aprovação pelo conselho, bem como a aprovação pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás e a publicação no Diário Oficial.
	Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Apresenta os Atos convocatórios e seus respectivos resultados concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e Serviços, devidamente assinados e datados, constando no mínimo: nome do vencedor, descrição do objeto, valores unitários e totais.	3.7.2	O item será adequado de acordo com a metodologia estabelecida, dentro do prazo estipulado a 30 de junho de 2023.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder	Disponibilizar relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	3.9	Os materiais referentes ao mês de fevereiro e março já foram publicados.
Pessoal	Relação mensal dos membros da	Relação atualizada dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual.	3.10.4	Os materiais referentes ao mês de fevereiro e março já foram publicados.



	Diretoria e das Chefias de seu organograma com suas respectivas remunerações	Histórico da relação nominal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com respectivos salários, desde início do contrato.	3.10	Os materiais referentes ao mês de fevereiro e março já foram publicados.
	Relação empregados com os respectivos salários	Relação atualizada mensal atualizada dos empregados com os respectivos salários.	3.10.5	Os materiais referentes ao mês de fevereiro e março já foram publicados.
	Relação mensal dos membros do conselho de ADM. E fiscal com as respectivas ajudas de custo	Relação atualizada dos membros do conselho de ADM., com suas respectivas ajudas de custo	3.10.6	Os materiais referentes ao mês de fevereiro e março já foram publicados.
		Relação atualizada dos membros do conselho de Fiscal, com suas respectivas ajudas de custo		
		Disponibiliza histórico das relações mensais dos membros do Conselho de ADM e Fiscal com respectivas ajudas de custo, desde o início do contrato de Gestão.		
	Relação dos servidores cedidos com os respectivos salários	Relação atualizada mensal atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários.	3.10.7	Os materiais referentes ao mês de fevereiro e março já foram publicados.
		Disponibiliza histórico das relações mensais dos servidores cedidos com os respectivos salários, desde o início do contrato.	3.10	
	Relação dos servidores devolvidos	Relação atualizada mensal atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve.	3.10.8	Os materiais referentes ao mês de fevereiro e março já foram publicados.
		Disponibiliza histórico das relações mensais dos servidores devolvidos, desde o início do contrato.	3.10	
Prestação de contas	Relatórios Gerenciais de Atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da OS, atualizados anualmente	3.11	Os relatórios referentes ao mês de março foram publicados.
	Relatórios Gerenciais de Produção	Apresenta relatórios gerenciais de produção, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e realizadas (quantitativos em termos absolutos), conforme estabelecido no Anexo de Metas de Produção do Contrato de Gestão e respectivos termos aditivos. O documento deverá ser disponibilizado de forma atualizada (até 30 dias após o encerramento do mês de referência).	3.11.3	Os relatórios referentes ao mês de março foram publicados.
	Relatórios mensais e anuais de suas atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados	3.11.4	Os relatórios referentes ao mês de março foram publicados.
	Resultados de inspeções e auditorias	Apresenta os resultados de inspeções e auditorias concluídas, realizadas pelo órgão fiscalizador do contrato e/ou pela Controladoria Geral do Estado, ou informar caso esses procedimentos não tenham sido realizados.	3.11.5	Serão publicados no dia 03/05/23.



	Demonstrações Contábeis e Financeiras	Apresenta demonstrações contábeis e financeiras, conforme legislação vigente, registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diários do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis mensais e anuais ou de outras periodicidades. As demonstrações contábeis e financeiras devem ser atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	3.11.6	Realizada publicação dos materiais faltantes.
	Despesas ADM	Apresenta detalhamento das despesas administrativas no caso em que a organização social possuir sede em localidade distinta da unidade gerida, ou informar que não enquadra nessa situação.	3.11.7	Realizada publicação dos materiais faltantes.

V - Considerações Finais e Requerimentos

V. a) Indicadores Internação/ Taxa de Ocupação e Índice de Intervalo de Substituição

Considerando que, o volume de atendimento da emergência do HEELJ é alto, pode se observar uma característica de atendimento de Unidade de Pronto Atendimento e Unidade Básica de Saúde, sendo assim, a conversão de porta na referida unidade é insatisfatória, não sendo suficiente para amparar o cumprimento integral das metas previstas em contrato, retornando ao ponto já mencionado nesse expediente sobre a necessidade de envio de pacientes regulados para a unidade.

Considerando ainda que a unidade tem utilizado os recursos financeiros para a manutenção ininterrupta dos serviços de internação, e tem disponibilizado diariamente para o complexo regulador os leitos disponíveis para atendimento de toda a demanda que se assemelhe ao perfil da unidade, não recebendo a contrapartida necessária de pacientes para cumprimento das metas, requerer-se que não seja realizada glosa referente aos seguintes indicadores: Internação Hospitalares, Taxa de Ocupação e Índice de Intervalo de Substituição.

V. b) SADT Externo





Com base nos argumentos apresentados, que evidenciam os obstáculos que impediram o alcance total da meta proposta e o impacto da Perda Primária das Consultas Médicas nesse quesito, requer-se que não haja glosa referente a esse indicador.

VI- Requerimentos

Diante de todos os dados apresentados, requer-se que a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão acolha as justificativas expostas e, conseqüentemente, se abstenha de determinar glosas nos repasses financeiros efetuados em favor da Fundação Universitária Evangélica/FUNEV, que tem como destino o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime, bem como, aproveito para reforçar sobre a necessidade de avançar as tratativas de adequação contratual requerida pela FUNEV através do Ofício 328/2022 (protocolado nº 202200010069556) a fim de que os serviços prestados sejam alinhados à capacidade instalada na unidade.

Por fim, coloco-me inteiramente à disposição para prestar, caso necessário, esclarecimentos complementares, e apresento na oportunidade votos de elevada estima e consideração a essa Comissão.

Respeitosamente,

João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo/FUNEV/HEELJ

– Anexos

1. Ofício nº 328/2022;
2. Ofício nº 295/2022.



Ofício de Defesa 250.2023 FUNEV.HEELJ.pdf

Documento número 2a6bccf1-95e6-4d9b-9b69-c91a11d448ec



Assinaturas



Joao Pedro dos Santos Pereira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.174.209.108

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 16_4_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/16.4 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 12 Maio 2023, 21:38:51

E-mail: j*****@funev.org.br

Telefone: +556299*****0

Token: aff2dce6-****-****-****-36080ed3211a

Assinatura de Joao Pedro dos Santos Pereira



Hash do documento original (SHA256):

a9c6385bfd1909ece3d6dddbc213b1a23e741121aef5e9974a692d9fabb3562

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=2a6bccf1-95e6-4d9b-9b69-c91a11d448ec>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 2a6bccf1-95e6-4d9b-9b69-c91a11d448ec, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br





Ofício nº 295/2022

Anápolis, 18 de novembro de 2022.

À Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Goiânia/GO

c/c

À Senhora
Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro
Gerente
Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas
Secretaria de Estado da Saúde
Goiânia/GO

Assunto: Metas e indicadores relacionados às consultas ambulatoriais e produção cirúrgica do mês de outubro.

Prezadas Senhoras,

Em atenção às metas contratuais previstas no Contrato de Gestão nº 25/2022, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/SES, e a Fundação Universitária Evangélica/FUNEV para o gerenciamento do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, informo que após a análise das agendas ofertadas à regulação estadual no mês de outubro, foi evidenciada uma baixa demanda de agendamento de consultas ambulatoriais, o que vem impactando diretamente na apuração das metas pactuadas.

Neste sentido, é de fundamental importância pontuar que o HEELJ realiza consultas médicas em diversas especialidades, sendo elas: Cardiologia, Psiquiatria, Endocrinologista, Pediatria, Cirurgia Geral, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Oftalmologia e Anestesia, assim, nos termos do Contrato de Gestão, foram disponibilizadas 52 (cinquenta e duas) agendas para a regulação referentes ao mês de outubro, no entanto, até o dia 15/10/2022, apenas 28 (vinte e oito) foram preenchidas, restando ainda 24 (vinte e quatro) possibilidades de agendamento, conforme depreende-se dos documentos anexos. Ademais, ressalta-se que





nos meses anteriores também houve ocorrências semelhantes, como por exemplo, no mês de setembro, houve uma perda primária de 57,1% das consultas ofertadas.

Entretanto, em que pese as informações acima expostas, em consulta ao site da transparência da Secretaria de Estado de Saúde do Governo de Goiás, no dia 19/10/2022, foi possível identificar que há uma alta demanda de pacientes aguardando consulta nas especialidades ofertadas pelo HEELJ, vejamos:

Quantidade de solicitações em fila por especialidade

Pesquisar

Especialidade	Quantidade em fila
OFTALMOLOGIA	8409
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	6552
OTORRINOLARINGOLOGIA	5135
UROLOGIA	3704
GASTROENTEROLOGIA	3630
NEUROLOGIA	3630
GINECOLOGIA	3288
CIRURGIA PLÁSTICA	3252
CIRURGIA GERAL	3113
ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA	2178
CIRURGIA VASCULAR	2159
REUMATOLOGIA	1799

Quantidade de solicitações em fila por especialidade

Pesquisar

Especialidade	Quantidade em fila
ANGIOLOGIA	737
PSIQUIATRIA	662
NEUROCIRURGIA	593
NEFROLOGIA	560
FONOAUDIOLOGIA	448
BIOMÉDICO	372
HEMATOLOGIA	366
PEDIATRA	306
NUTRICIONISTA	244
ALERGOLOGIA E IMUNOLOGIA	240
PSICOLOGIA	201
HEPATOLOGIA	195



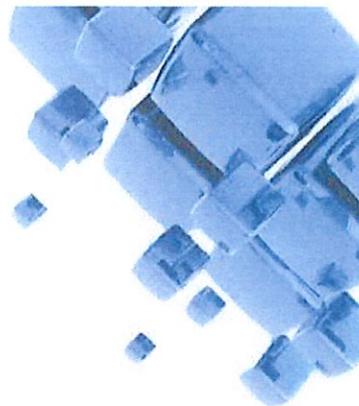

Dessa forma, a fim de contribuir com a demanda de atendimento, gostaria de agendar uma reunião para buscar alinhamento, bem como compreender se a FUNEV/HEELJ pode melhorar/implementar ações que contribuam com o fluxo.

Respeitosamente,



João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo
FUNEV





Ofício nº 328/2022

Anápolis, 02 de dezembro de 2022.

À Senhora
Gysella Santana Honório de Paiva
Superintendente
Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

C/C

À Senhora
Márcia Ribeiro de Souza
Gerente
Gerência de Atenção Terciária
Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

C/C

À Senhora
Cárita Cristina Margarida Figueiredo de Castro
Gerente
Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Serviços previstos no Contrato de Gestão nº 25/2022/HEELJ – Solicitação de alteração contratual

Prezadas,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, em atenção a Reunião realizada no dia 29/11/2022 na Secretaria de Estado de Saúde com os representantes da FUNEV, Superintendência de Atenção Integral a Saúde, Gerência de Atenção Terciária, e Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas, cujo assunto estava relacionado à discutir



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente



os serviços propostos no Contrato de Gestão 25/2022, conforme lista de presença anexo, venho formalizar as discussões e propostas realizadas, conforme acordado.

Preliminarmente, conforme explanado na reunião, cumpre mencionar que em março de 2021 o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde/SES-GO, e a Fundação Universitária Evangélica/FUNEV assinaram o Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021, o qual esteve vigente até setembro de 2021 e foi formalmente prorrogado com alterações, devido a entraves burocráticos, apenas em janeiro de 2022, retroagindo seus efeitos ao período descoberto, e trazendo importantes alterações, após análise do perfil da unidade pela Superintendência de Atenção Integral à Saúde/SAIS e Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás. Vale apresentar que em março de 2022, 02 (dois) meses após a formalização do termo aditivo emergencial, e após a conclusão dos procedimentos do regular Chamamento Público nº 04/2021, foi celebrado no dia 22 de março de 2022 o Contrato de Gestão nº 25/2022, merecendo destaque o fato de que ocorreram diversas mudanças em relação às metas que haviam sido amplamente discutidas e inseridas no aditivo ao contrato emergencial, vejamos:

Serviços		Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021 (março de 2021 a setembro de 2021)		1º Termo Aditivo Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021 (janeiro (retroagindo a outubro/2021) a fevereiro de 2022)		Contrato de Gestão nº 25/2022 (março de 2022)	
		Meta Mensal por Serviço	Meta Mensal Total	Meta Mensal por Serviço	Meta Mensal Total	Meta Mensal por Serviço	Meta Mensal Total
Internação	Clínica Médica	154	254	84	274	84	334
	Pediatria			35		43	
	Cirúrgica	103		103		155	
	Obstetrícia	0		52		52	
SADT Externo	Análises clínicas	3700	3.700	800	1.320	0	1.800
	Ecocardiograma			0		0	
	Raio- x			200		800	

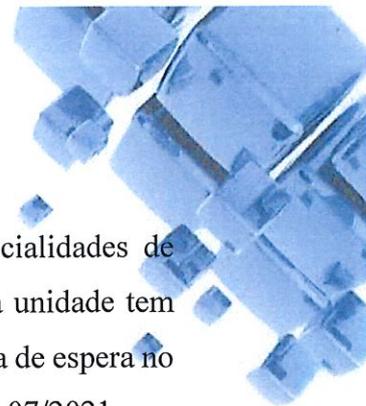



	Ultrassonografia			80		80	
	Ultrassonografia/ Doppler	0		40		40	
	Holter	0		0		200	
	MAPA	0		0		200	
	Eletrocardio- grama	0		200		400	
	Endoscopia	0		0		80	
Cirurgias	Cirurgias Programadas	100	300	100	232	0	200
	Procedimentos Cirúrgicos	200		132		200	
Consultas	Consultas Médicas	990	1290	700	1000	1.056	1680
	Consultas Não Médicas	300		300		624	
Hospital Dia	Hospital Dia	0	0	0	0	200	200

Conforme dados acima transcritos, frisa-se que o perfil delineado no Contrato de Gestão nº 25/2022, difere de forma considerável do previsto no 1º termo aditivo ao Contrato de Gestão Emergencial 07/2021, que foi amplamente discutido à época, sendo possível observar no aditivo 07/2021 metas e serviços que mais se aproximam da realidade da unidade, incluindo correta divisão de quantitativo entre pequenas cirurgias e cirurgias eletivas. Ressalta-se que o mesmo vigorou por pouco tempo, devido a entraves burocráticos, e que o processo regular necessitou ser impulsionado concomitantemente, e infelizmente, não observou as discussões realizadas.

Neste sentido, com base nas informações apresentadas durante a reunião, detalho pontuação realizada pelos representantes da SES, sobre a discussão. No que tange cirurgias eletivas, observando as metas pactuadas, frente a capacidade de oferta do HEELJ, a Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas, pontuou que do ponto de vista de demanda do estado, observando a parametrização do REGNET (conforme informações formalizadas no Ofício nº 257/2022, que abordou sobre alinhamento acerca dos



procedimentos cirúrgicos realizados na unidade, contemplando as especialidades de cirurgia geral (90), ortopedia (10), ginecologia (20), oftalmologia (80)), a unidade tem oferecido os atendimentos esperados, contribuindo para a diminuição da fila de espera no portal transparência, e destaca que, conforme pode ser observado no aditivo 07/2021, que foi amplamente discutido à época, a oferta de pequenas cirurgias, em conjunto com a oferta de cirurgias eletivas, de fato reflete melhor a realidade do hospital e a necessidade do estado. Em sequência, ao analisar as metas e serviços propostos do Contrato de Gestão 25/2022, a Superintendência de Atenção Integral a Saúde – SAIS, ressaltou sobre a necessidade de revisão do Contrato, pois os mesmos não está condizente com a realidade, e que os trâmites burocráticos deveriam ser impulsionados.

Ressalta-se que além das pontuações descritas acima, foi mencionado também sobre o baixo volume de atendimentos pediátricos regulados para unidade, sendo necessário avaliar a manutenção da referida especialidade, foi discutido sobre especialidades médicas ambulatoriais que foram retiradas do contrato, mas que após discussão na CIR houve necessidade de manutenção da oferta do serviço, e outros serviços que precisam ser discutidos.

Durante a reunião, ainda foi reforçado sobre a necessidade de celeridade na tramitação do processo de alteração contratual, visto que por sua natureza, o mesmo tem tempo prolongado para conclusão, e que avaliando o cenário, e considerando que a oferta de serviços realizada pela unidade (alguns sem previsão contratual), tem colaborado efetivamente no atendimento da atual demanda do estado, conforme dados discutidos durante a reunião e também em outras reuniões, conforme detalhado no Ofício 257/2022 anexo, não é positivo a descontinuação dos mesmos.

Neste sentido, considerando a necessidade de melhor avaliação dos serviços ofertados atualmente, da capacidade instalada do HEELJ, e da necessidade de alinhamento das metas previstas no Contrato de Gestão, formalizo o pedido de alteração contratual, primando pela coerência, eficiência e efetividade.





Diante do exposto, me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares, bem como aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo
FUNEV/HEELJ



SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS
Lista de Frequência

Local: **Unidade de Saúde Conecta SUS**

Pauta: **atendimento regulatório - atengo e / HCELS / FUNEV.**

Data: **29/11/2022**

Horário: **14:00**

	Nome	INST./ÓRGÃO	Telefone	E-mail	Assinat
1	JOSEVAC DOS REIS JUNIOR	AFFL7	93211313	josereis@hcegs.gov.br	
2	MURRAY KARLA DA ROCHA	HCELS	981110664	carolapereira@hcegs.gov.br	
3	Carla Pedreira da Santa Rosa	FUNEV	62999127570	carla.pedreira@FUNEV.ORG.BR	
4	MARCIA R. de SOUZA	SAIS/SES	98421937	MARCIAESOUZASOUSA@SES.GO	
5	Luiza Brito A. F. de Castro	GERCE/SCPS	99701-1319	luiza.castro@gerce.gov.br	
6	Gysella Santana H. de Paiva	SAIS/SES	55223-4893	GYSSELLA.PAIVA@GOIAS.GOV.BR	
7					
8					
9					
10					





Ofício nº 257/2022

Anápolis, 26 de setembro de 2022.

À Senhora
Danielle Jaques Modesto
Superintendente
Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Secretaria de Estado da Saúde

C/C

Ao Senhor
Vinícius Lázaro Peregrino de Oliveira
Superintendente
Superintendência de Performance
Secretaria de Estado da Saúde

C/C

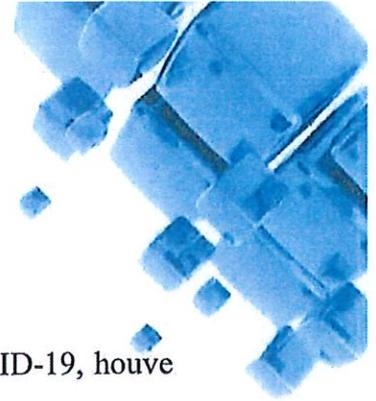
Ao Senhor
Lucas Nogueira Taveira Adorno
Superintendente
Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde

Assunto: Cirurgias Ambulatoriais e Eletivas

Prezados Superintendentes,

Com os cordiais cumprimentos que lhe são devidos, formalizo alinhamentos realizados por ocasião da reunião que ocorreu no dia 16 de agosto de 2022, na sede do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, entre representantes da FUNEV e Gerência de Cirurgias Eletivas, referente a busca de solução conjunta para ampliação no volume de procedimentos cirúrgicos realizados no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ, bem como, adequação do quantitativo de procedimentos previstos no contrato de gestão no sistema REGNET.





Preliminarmente, destacamos que após declínio nos casos de COVID-19, houve foco na retomada dos procedimentos eletivos/ambulatoriais, e em reunião com a presença dos representantes das Organizações Sociais, Secretário de Saúde e Superintendentes da SES-GO, foi reforçado a necessidade das unidades se comprometerem plenamente com a realização de tais procedimentos, bem como, foi discutido sobre desafios enfrentados, e soluções para continuidade e ampliação da oferta e realização do serviço. Entre as soluções apresentadas, foi destacado a necessidade de alinhamento da oferta e demanda existente, devendo as Organizações Sociais buscar junto ao Complexo Regulador do Estado, verificação das demandas existentes, e promover atualização dos protocolos que detalham a oferta de serviços, para maior abrangência.

Neste sentido, levando em consideração que a unidade enfrentava dificuldade com a regulação de pacientes para as cirurgias programadas, em volume compatível com a oferta e capacidade instalada, foi marcado a referida reunião para alinhamento da oferta observando a demanda existente no Estado. Na ocasião, foi discutido que no Contrato de Gestão N° 25/2022, a meta prevista é de 200 cirurgias ambulatoriais, e apresenta de maneira exemplificativa, utilizando a expressão “tais como”, um rol de cirurgias. Foi sinalizado pela na FUNEV na reunião, que além das cirurgias menores exemplificadas, a unidade conta com capacidade instalada e equipe, para realização de cirurgias de maior porte, que também são programadas, nas especialidades previstas no Contrato de Gestão, sendo cirurgia geral, ginecologia e ortopedia, e foi verificado que havia demanda no Estado. Após as discussões realizadas, o REGNET foi parametrizado com 200 cirurgias programadas, contemplando: cirurgia geral (90), ginecologia (20), ortopedia (10), oftalmologia (80).

Ressalta-se que ao término do mês, nos termos ajustados, foram realizados na unidade 205 cirurgias programadas, número apresentado no relatório enviado a COMFIC, ocasião em que foi sugerido que se formalizasse por meio de documento, a realização da reunião ocorrida, bem como dos assuntos discutidos. Neste sentido, por não ter sido lavrado ata, formalizo por meio deste Ofício às superintendências, e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos e alinhamentos que se fizerem necessários.





Diante do exposto, aproveito para renovar votos de elevada estima e elevada consideração.

Respeitosamente,



João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo – FUNEV





Referência: Processo nº 202300010027634

Interessado: FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

Assunto: Defesa Administrativa - Avaliação Semestral das Metas e Indicadores.

DESPACHO Nº 3848/2023/SES/GAB-03076

Trata-se do Ofício nº 250/2023 (47747387), da lavra da Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, Organização Social responsável pela gestão do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ que, em atenção a Ata de Reunião de Monitoramento, com assunto referente aos resultados da avaliação semestral das metas e indicadores alcançados no período de 22 de Setembro a 21 de Março 2023, apresenta defesa administrativa, com observância aos ditames legais ali apresentados.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à **Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS**, para conhecimento e adoção das providências necessárias.

Goiânia, 17 de maio de 2023.

PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO

Gerente da Secretaria Geral



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA CASSIA PEIXOTO NEVES KANASHIRO, Gerente**, em 17/05/2023, às 13:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47779076** e o código CRC **D6D0FAB5**.





Referência:
Processo nº 202300010027634



SEI 47779076



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO COMACG Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO CONTRATO DE GESTÃO Nº 25/2022/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ 22 DE SETEMBRO DE 2022 A 21 DE MARÇO DE 2023

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV

GOIÂNIA, MAIO DE 2023

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG no que diz respeito às metas de produção e desempenho referentes ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ.

A COMACG foi instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos contratos de Gestão de Organizações Sociais/Superintendência de Performance (GMAE-CG/SUPER/SES/GO), participaram da avaliação semestral, as demais coordenações da referida Gerência, com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG utiliza os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF), para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde - (SES), para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH), para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial, no dia 17 de abril de 2023 com apresentação dos dados de produção (quantitativos e qualitativos) pelos membros da COMACG, os quais empreenderam apontamentos para a OSS, com o intuito de promover a melhoria do processo de gestão. A partir de então abriu-se prazo de 10 (dez) dias após o envio da ata para que a Organização Social produzisse o seu relatório de execução, o qual foi encaminhado por meio do Ofício nº 250/2023 FUNEV/HEELJ(47747387), tal como disposto no Contrato de Gestão:

ANEXO TÉCNICO IV SISTEMA DE REPASSE: 4.18. O PARCEIRO PRIVADO deverá elaborar e encaminhar à Secretaria de Estado da Saúde, em modelos por esta estabelecidos, relatórios de execução, trimestralmente, em data estabelecida por ela, do mês subsequente ao semestre avaliado;

De posse de todos os dados, a GMAE-CG procedeu pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, **cada Coordenação** foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho, dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório COMACG Nº25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPER/SES/GO, referente ao período de 22 de setembro de 2022 à 21 de março de 2023.

Por oportuno, reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada coordenação.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1.Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão- COMFIC

A Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão - COMFIC, após análise dos dados enviados pelo SIGUS e de acordo com o monitoramento e acompanhamento das metas, passa a informar.

2.1.1. Indicadores e Metas de Produção

- **Internação (Saídas Hospitalares):** A meta para saídas hospitalares no período foi de 2.004 (dois mil quatro) em oposição à produção realizada apresentada no período que foi de 1.124 (um mil cento e vinte e quatro) saídas hospitalares, alcançando uma eficácia de 56%. Ou seja, não cumpriu a meta para o período, visto que ficou fora da margem de variação estipulada no contrato de gestão a variação aceitável é de 10%, conforme demonstrado na tabela 01.



Internação (Saídas hospitalares)	Meta Mensal	Produção Realizada							Total do Período		
		22 a 30 de setembro de 2022	Outubro	Novembro	Dezembro	janeiro	fevereiro	1 a 21 de março	Contratado	Realizado	Eficácia
Clinica médica	84	33	109	124	114	109	113	78	504	680	135%
Pediatria	43	6	12	7	9	7	26	21	258	88	34%
Obstétrica	52	7	18	19	20	21	19	17	312	121	39%
Cirúrgicas	155	22	36	32	40	20	46	39	930	235	25%
Total	334	68	175	182	183	157	204	155	2004	1.124	56%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Cirurgias Ambulatoriais:** A meta do período analisado para o indicador das cirurgias ambulatoriais foi de 1.200, sendo que a produção apresentada no período foi de 1.289 (um mil duzentos e oitenta e nove), alcançando uma eficácia de 107%, ou seja, cumpriu a meta para o período, conforme demonstrado na tabela 02.

Tabela 2 - Demonstrativo das Cirurgias ambulatoriais de 22 de setembro a 21 de março de 2023.

Cirurgias ambulatoriais	Meta Mensal	Setembro (22 a 30 de 2022)	Outubro	Novembro	Dezembro	janeiro	fevereiro	Março (1 a 21 de 23)	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia ambulatorial (ginecológica, oftalmológica, ortopédico) procedimento Cirurg.de emergência	200	61	154	88	108	337	293	248	1.200	1.289	107%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Atendimentos Ambulatoriais:** A meta do período avaliado para atendimentos ambulatoriais foi de 10.080 (dez mil oitenta), já a produção apresentada realizada no período foi de 10.598 (dez mil quinhentos e noventa e oito), sendo 5.330 consultas médicas e 5.268 consultas multiprofissionais alcançando uma eficácia de 105%, atingindo a meta contratada neste período, conforme demonstrado na tabela 03.

Tabela 3-Demonstrativo dos Atendimentos Ambulatoriais de 22 de setembro a 21 de março de 2023.

Atendimento Ambulatorial	Meta mensal	setembro 22 a 30 de 2022	Outubro	Novembro	Dezembro	janeiro 23	fevereiro 23	Março 1 a 21 de 2023	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	1056	305	837	915	935	925	828	585	6336	5.330	84%
Consultas multiprofissionais	624	145	748	739	791	998	860	987	3744	5.268	141%
Total	1.680	450	1.585	1654	1726	1.923	1688	1.572	10.080	10.598	105%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo:** A meta para exames contratados foi de 10.800 (dez mil e oitocentos) e a produção realizada e apresentada no período foi de 9.582 (nove mil quinhentos e oitenta e dois). A unidade não realizou os exames de endoscopia, HOLTER e MAPA, alcançando uma eficácia de 89%, ou seja não cumpriu a meta para o período, visto que ficou fora da margem de variação estipulada no contrato de gestão a variação aceitável é de 10% conforme demonstrado na tabela 4.

Tabela 4-Demonstrativo do SADT externo de 22 de setembro á 21 de março de 2023.

SADT externo	Meta Mensal	22 a 30 de setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	janeiro	fevereiro	1 a 21 de março de 2023	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	400	129	407	445	419	454	341	265	2400	2.119	88%
Endoscopia	80	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0%
Holter	200	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0%
MAPA	200	0	0	0	0	0	0	0	1200	0	0%
Raio-X	800	425	1302	1132	1087	1.006	620	688	4800	6.260	130%
Ultrassonografia	80	17	81	117	126	112	133	118	480	704	147%
Ultrassonografia/Doppler	40	6	49	15	8	36	24	20	240	158	66%
Total	1.800	577	1.839	1.709	1.640	1.608	1.118	1091	10.800	9.582	89%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Hospital Dia:** A meta contratada para o hospital dia foi de 1.200 (um mil e duzentos), frente a 525 (quinhentos e vinte cinco) realizados no período contratado, alcançando uma eficácia de 44%, ou seja, não cumpriu a meta para o período, visto que ficou fora da margem de variação estipulada no contrato de gestão (10%), conforme demonstrado na tabela 5.

Tabela 5 - Demonstrativo Hospital dia externo de 22 de setembro a 21 de março de 2023.

Hospital dia	Meta Mensal	22 a 30 de setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	1 a 21 de março	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos	200	21	93	58	86	92	93	82	1.200	525	44%

Fonte: SIGUS/SES/GO

- **Atendimento de urgência e emergência:** a meta é atender todos os usuários de demanda espontânea, referenciados e/ou encaminhados para a Unidade Hospitalar. A unidade atendeu 14.066 (quatorze mil e sessenta e seis) pacientes de urgência e emergência no período avaliado, conforme tabela 6.

Tabela 6 - Demonstrativo Atendimento de Urgência externo de 22 de setembro a 21 de março de 2023.

Atendimento de Urgência	Meta mensal	22 a 30 de setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	1 a 21 de março de 2023	Total

Fonte: SIGUS/SES/GO

justificativas referente as linhas de contratação, onde a unidade não alcançou as metas propostas:

Justificativa da OSS sobre as Internações hospitalares (saídas hospitalares): Conforme o Contrato de Gestão 25/2022 - SES, a meta de saídas hospitalares foi alterada de 254 para 334, o que representa um acréscimo de 80 saídas mês. Entretanto, essa mudança quantitativa coincide com o avanço da regionalização da saúde em Goiás, que inclui a abertura de novas policlínicas e a ampliação da oferta de serviços de saúde em outras unidades, e como resultado, parte da demanda antes atendida pela unidade foi redirecionada, afetando diretamente as metas. Outro ponto relevante é que o Contrato de Gestão 25/2022 - SES não estabelece metas para cirurgias programadas que geram internações hospitalares. Em vez disso, o contrato estabelece metas para cirurgias ambulatoriais, que não exigem internação e, portanto, não influenciam diretamente o número de internações realizadas na unidade, no entanto, ao analisar o contrato emergencial, observou-se que as metas para cirurgias programadas eram consideradas, e isso resultava em encaminhamentos de pacientes pela SES/GO para a unidade, a fim de realizar essas cirurgias e aumentar o número de internações.

Constata-se a necessidade de revisão das metas estipuladas no Contrato nº 25/2022, conforme já discutido com as Superintendências do Complexo Regulador em Saúde de Goiás e da Atenção Integral à Saúde - SAIS, merecendo destaque o fato de que a SAIS apontou a necessidade de revisão do contrato, considerando entender que esse não está em conformidade com a realidade, e os procedimentos administrativos para efetivar a revisão foram iniciados, a FUNEV enviou o Ofício nº 328/2022 à Secretaria de Estado de Saúde - SES, solicitando a revisão e alteração das metas propostas no referido contrato, para que os serviços prestados sejam alinhados à capacidade instalada na unidade.

Após a análise da Classificação de risco encaminhada pela própria unidade, **constatamos que o perfil de maior atendimento se refere ao verde e azul e amarelo, sendo que os dois primeiros avolumam o atendimento de porta, mas têm baixas taxas de conversão. Ademais, com relação às policlínicas, com perfil diferenciado ao que a unidade deve atender, entende-se não poder ocorrer concorrência. Apesar disso, acata-se tal justificativa** visto que os fatores geradores do não alcance total da meta para o indicador de Internações Hospitalares não estão no controle da gestão da unidade.

Tabela 7- Acolhimento e Classificação de Risco

Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco	Set	Out	Nov	Dez	Janeiro	Fevereiro	Total
Vermelho	5	9	5	16	8	7	50
Laranja	208	214	237	258	159	269	1345
Amarelo	953	951	907	800	996	962	5569
Verde	1181	1078	988	1026	1134	954	6361
Azul	112	96	105	101	89	105	608
Total	2459	2348	2242	2201	2386	2297	13933

Justificativa da OSS sobre o Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico Externo (SADT): A meta estabelecida para o semestre em análise foi parcialmente cumprida. Contudo, é necessário salientar que a unidade ainda enfrenta dificuldades no que se refere às perdas primárias de consultas médicas, foi protocolado na Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás o Ofício de nº 295/2022(47747387) , o qual consta, como sugestão, um plano de ação para reduzir a baixa demanda de agendamentos de consultas, considerando que essa baixa demanda vem repercutindo negativamente no alcance total das metas estabelecidas para consultas médicas, SADT Externo e conversão de consultas médicas em cirurgias. Diante disso a COMFIC **não acata a justificativa** haja vista que a reunião de alinhamento solicitada pela OS com o Complexo Regulador não foi realizada, não gerando alteração para o período em questão.

Justificativa da OSS sobre Hospital Dia: Em relação ao serviço Hospital Dia, previsto no Contrato de Gestão nº 25/2022, cabe mencionar que o HEEL aguarda alinhamento em relação aos procedimentos que serão oferecidos, sendo que em busca de tais definições e esclarecimentos, a Fundação Universitária Evangélica contatou a Superintendência de Atenção Integral em Saúde de Goiás - SAIS e pleiteou definição dos procedimentos que poderão ser incluídos, tendo em vista que a unidade estava respaldando-se na listagem fornecida pelo SIGTAP, porém, estavam ocorrendo dualidades de informações entre as áreas técnicas.

Foi protocolado o Ofício nº 015/2023 (FUNEV) (202300010011238), solicitando alinhamentos com as áreas técnicas, e em resposta ao ofício, a Superintendência de Performance, através do Ofício nº 13825/2023/SES(45775736), informou em 15/03/2023 que as Superintendências de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação e Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde se reuniram para deliberar sobre o tema, e que na oportunidade foi acordado a revisão e atualização do Guia de Qualificação de Indicadores com o objetivo de trazer melhor detalhamento sobre os procedimentos, o qual ainda não foi disponibilizado. Nesse sentido, o alcance da meta pactuada fica comprometida até o retorno das áreas técnicas com a atualização proposta. Ante ao exposto **acata-se tal justificativa visto** que os fatores geradores do não alcance total da meta para o indicador de serviço Hospital Dia não estão no controle da gestão da unidade.

Diante da análise do Ofício nº 250/2023, não se acatou apenas a justificativa do SADT, gerando com isso uma sugestão de ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 653.674,96 (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**.

2.1.2. Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos de gestão da Unidade.

1. Taxa de Ocupação Hospitalar: A meta a ser cumprida é a ocupação de $\geq 85\%$. A meta não foi alcançada em nenhum dos meses avaliados, ficando no mês de outubro 56,0%, para o mês de novembro 60,3%, em dezembro um percentual de 48,0%. No segundo trimestre, para o mês de janeiro o percentual alcançado foi de 67,7%, para o mês de fevereiro foi de 63,0% e para o mês de março o percentual alcançado foi de 72,01%.

2. Média de Permanência Hospitalar: A meta a ser cumprida é uma média de permanência hospitalar ≤ 4 dias. Ficando no mês de outubro com 2,8 dias , no mês de novembro 2,8 dias e no mês de dezembro 2,3. No segundo trimestre, para o mês de janeiro o percentual alcançado foi de 3,2, para o mês de fevereiro foi de 2,5 e para o mês de março o percentual alcançado foi de 2,7 dias.

3. Índice de Intervalo de Substituição (horas): A meta deste indicador é obter um índice de intervalo de substituição em horas ≤ 17 . Ficando no mês de outubro com 72horas, no mês de novembro 63,8 horas e no mês de dezembro 80,1 horas. No segundo trimestre para o mês de janeiro o desempenho foi de 56,5 horas, para o mês de fevereiro foi 51 horas e para o mês de março foi de 41,2 horas, ou seja bem acima da meta, prejudicando com isso o desempenho da unidade, o próprio giro de leitos e, por conseguinte, as saídas hospitalares.

4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias): A meta deste indicador é obter uma taxa $\leq 20\%$. Segundo contrato de gestão esse indicador será avaliado no acumulado do ano.

5. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS: A meta deste indicador é obter uma taxa $\leq 1\%$. Segundo contrato de gestão, esse indicador será apenas monitoramento, não com o intuito de punição de glosas.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade): A meta deste indicador é obter um Percentual de Suspensão de Cirurgias por condições operacionais relacionados a unidade de $\leq 1\%$. Ficando no mês de outubro com 2,64, no mês de novembro 0 e no mês de dezembro 0,40. No segundo trimestre, para o mês de janeiro, não ocorreram suspensões, para o mês de fevereiro foi de 0,50 e para o mês de março de 0,80 suspensões.

7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por condições operacionais (causas relacionadas ao paciente): A meta deste indicador é obter um Percentual de Suspensão de Cirurgias por condições operacionais relacionados ao paciente de $\leq 5\%$. Ficando no mês de outubro com um percentual de alcance em relação a meta de 200%, no mês de novembro 180% e no mês de dezembro 26%. No segundo trimestre, para o mês de janeiro o percentual alcançado foi de 182%, para o mês de fevereiro foi de 200% e para o mês de março o percentual alcançado foi de 200%.

8. Percentual de partos cesáreos: A meta deste indicador é obter um Percentual de $\leq 15\%$. Segundo contrato de gestão a OSS ** Informar a Taxa de Cesariana para efeito de monitoramento e acompanhamento.

9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea: A meta deste indicador é obter uma taxa de 100%. Tanto no primeiro quanto no segundo trimestre a unidade apresentou um percentual de alcance da meta 100% da taxa de aplicação na Classificação de Robson.

10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância): A meta deste indicador é obter um Percentual de $\geq 95\%$. No mês de outubro não houve reações, no mês de novembro 105% e no mês de dezembro 105%. No segundo trimestre, para o mês de janeiro o percentual alcançado foi de 105%, para o mês de fevereiro foi de 105% e para o mês de março o percentual alcançado foi de 105%.

11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas: A meta deste indicador é obter um valor igual 01. Ficando no mês de outubro com 1,9%, no mês de novembro 2,1 e no mês de dezembro 2,2. No segundo trimestre, para o mês de janeiro foi de 2,3, para o mês de fevereiro foi de 1,9 e para o mês de março foi de 1,3.

12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias: A meta deste indicador é obter um Percentual de $\geq 70\%$. Ficando no mês de outubro com 142%, no mês de novembro 142% e no mês de dezembro 142%. No segundo trimestre, para o mês de janeiro o percentual alcançado em relação a meta foi de 142%, para o mês de fevereiro foi de 133% e para o mês de março o percentual alcançado foi de 142%.

13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS: A meta deste indicador é obter um Percentual de $< 5\%$. Ficando no mês de outubro com 0%, no mês de novembro 0,30% e no mês de dezembro 0,1%. No segundo trimestre, para o mês de janeiro o percentual alcançado foi de 0,1%, para o mês de fevereiro foi de 0,40% e para o mês de março o percentual alcançado foi de 0,10%.

Tabela -7 Produção da parte variável demonstrativo Indicadores de desempenho trimestral:

Indicadores de desempenho	Meta	Outubro	Percentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Novembro	Percentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Dezembro	Percentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber			
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	$\geq 85\%$	48,30%	56,0%	0	6	51,3%	60,3%	6	6,9	40,8%	48,00%	0	6,3			
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	2,8	130,0%	10		2,8	130,00%	10		2,3	140	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 17	72	-220,0%	0		63,8h	-170,00	0		80,1h	-270,00%	0				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	$\leq 1\%$	2,64%	36,0%	0		0,00%	200,00%	10		0,40%	160,00%	10				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	$\leq 5\%$	0,00%	200,0%	10		0,60%	180	10		1,30%	26,00%	0				
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100,0%	10		100%	100	10		100%	100	10				
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	$\geq 95\%$	Não houve				100%	105	10		100%	105%	10				
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,9	190,0%	10		2,1	210	10		2,2	220%	10				
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	$\geq 70\%$	100%	142,0%	10		100%	142%	10		100	142%	10				
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	$< 5\%$	0%	200	10		0,30%	194%	10		0,1%	198%	10				
Média da nota				6												

Tabela -8 Produção da parte variável demonstrativo Indicadores de desempenho Mensal:

Indicadores de desempenho	Meta	Outubro	Percentagem de Execução em relação à meta	Nota	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
---------------------------	------	---------	---	------	------------------	------------------	-------------------	-----------------

1. Taxa de



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ocupação Hospitalar	≥85%	48,30%	56,0%	0					
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	2,8	130,0%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 17	72	-220,0%	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	≤1%	2,64%	36,0%	0					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	0,00%	200,0%	10					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100,0%	10	66,9	60,00%	R\$ 226.277,04	R\$ 135.766,22	R\$ 90.510,82
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	Não houve							
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,9	190,0%	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	142,0%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0%	200	10					

Retirando o indicador de Taxa de ocupação e o intervalo de substituição do cálculo do indicador a Pontuação passa de 66,9 para 8,5 o que apresentaria o **desconto financeiro no de R\$ 181.021,63.**

Tabela -9 Produção da parte variável demonstrativo Indicadores de desempenho Mensal:

Indicadores de desempenho	Meta	Novembro	Porcentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	51,3%	60,3%	6	8,6	80,00%	R\$ 226.277,04	R\$ 181.021,63	R\$ 45.255,41
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	2,8%	130,00%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 17	63,8h	-170,00	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	≤1%	0,00%	200,00%	10					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	0,60%	180	10					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100%	105	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,1	210	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	142%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,30%	194%	10					

Refazendo os calculo após retirada dos indicadores de Taxa de ocupação, Índice de Intervalo de Substituição a pontuação global passara 8,6 para 10, portando receberá o valor integral do desempenho sem desconto financeiro.

Tabela -9 Produção da parte variável demonstrativo Indicadores de desempenho Mensal :

Indicadores de desempenho	Meta	Dezembro	Porcentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	40,8%	48,00%	0	7,0	70%	R\$ 226.277,04	R\$ 158.393,93	R\$ 67.883,11
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	2,3	140	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 17	80,1h	-270,00%	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	≤1%	0,40%	160,00%	10					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	1,30%	26,00%	0					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100%	105%	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,2	220%	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100	142%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,1%	198%	10					

Refazendo os calculo após retirada dos indicadores de Taxa de ocupação, Índice de Intervalo de Substituição a pontuação global passar 7 para 10, portando receberá o valor integral do desempenho sem desconto financeiro

Tabela -10 Produção da parte variável demonstrativo Indicadores de desempenho trimestral:

Indicadores de desempenho	Meta	Janeiro 2023	Porcentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Fevereiro 2023	Porcentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Março 2023	Porcentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber			
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	57,60%	67,70%	6	7,8	53,9%	63,0%	6	7,8	61,30%	72,1%	7	8,8			
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	3,2	120	10		2,5	137	10		2,7	130	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 17	56,5h	-130	0		51	-100	0		41,2	-42	0				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	≤1%	0,00%	200,0%	10		0,50%	150%	10		0,80%	100%	10				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	0,90%	182,0%	10		0,00%	200	10		0,00%	200	10				
9. Taxa de Aplicação da																



Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100	10	100	100	10	100,00%	100	10
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100%	105%	10	100%	105%	10	100,00%	105%	10
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,3	203	10	1,9	190%	10	2,3	130%	10
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,0%	142%	10	100,0%	133%	10	100,00%	142%	10
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,1%	198%	10	0,40%	192%	10	0,10%	190%	10
Média da nota										

Tabela - 11 Produção da parte variável demonstrativo Indicadores de desempenho Mensal :

Indicadores de desempenho	Meta	Janeiro 2023	Porcentagem de Execução em relação à meta	Nota	Pontuação Global	Valor a receber do repasse	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	57,60%	67,70%	6	8,6	80,00%	R\$ 226.277,04	R\$ 181.021,63	R\$ 45.255,41
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	3,2	120	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 17	56,5h	-130	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	≤1%	0,00%	200,0%	10					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	0,90%	182,0%	10					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100%	105%	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,3	203	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,0%	142%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,1%	198%	10					

Refazendo o cálculo e retirando a taxa de ocupação e o Índice de intervalo de substituição a pontuação global 8,6 para 10 receberá o valor integral do desempenho sem desconto financeiro

Tabela -12 Produção da parte variável demonstrativo Indicadores de desempenho Mensal :

Indicadores de desempenho	Meta	Fevereiro 2023	Porcentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	53,9%	63,0%	6					
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	2,5	137	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 17	51	-100	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	≤1%	0,50%	150%	10					
7. Percentual de									



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	0,00%	200	10	8,6	80,00%	R\$ 226.277,04	R\$ 181.021,63	R\$ 45.255,41
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100%	105%	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,9	190%	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,0%	133%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,40%	192%	10					

Refazendo o cálculo e retirando a taxa de ocupação e o Índice de intervalo de substituição a pontuação global 8,6 para 10 receberá o valor integral do desempenho sem desconto financeiro.

Tabela -13 Produção da parte variável demonstrativo Indicadores de desempenho Mensal :

Indicadores de desempenho	Meta	Março	Porcentagem de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber do desempenho	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥85%	61,30%	72,1%	7	8,7	80,00%	R\$ 226.277,04	R\$ 181.021,63	R\$ 45.255,41
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	2,7	130	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 17	41,2	-42	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	≤1%	0,80%	100%	10					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	0,00%	200	10					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥95%	100,00%	105%	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,3	130%	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,10%	190%	10					

Refazendo o cálculo e retirando a taxa de ocupação e o Índice de intervalo de substituição a pontuação global 8,6 para 10 receberá o valor integral do desempenho sem desconto financeiro.

Tabela 14 - Indicadores apenas para monitoramento e para avaliação de acordo com o acumulado do ano:

Indicadores de desempenho	Meta	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Média do período	Porcentagem de Execução em relação à meta	Nota
1. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	≤ 20%	3,80%	2,80%	23,00%	7,60%	5,00%	1,00%	7,2	160	10
2. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%		0,00%	0,40%	3,40%	0,40%	0,70%	0,98	102	10



Autenticar documento em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3. Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	71%	81%	100%	95%	89,00%	81,00%	86,00%	-370	0
----------------------------------	-------	-----	-----	------	-----	--------	--------	--------	------	---

Justificativa da OS para o não alcance das metas:

Quanto aos indicadores: Índice de Intervalo de Substituição (Horas) e Taxa de Ocupação Hospitalar, as informações pertinentes são detalhadas a seguir: Como mencionado no item II. Do Ofício 250/2023 (47747387) item a) Internações Hospitalares: os representantes da FUNEV têm mantido contato com a Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, a fim de solicitar o encaminhamento adequado de pacientes para a unidade. Contudo, tem sido constatado que a unidade não está recebendo pacientes com perfil de atendimento compatível com a oferta da unidade, o que compromete a efetividade dos indicadores de Taxa de Ocupação Hospitalar e Intervalo de Substituição. É importante ressaltar que esses indicadores estão intrinsecamente relacionados, uma vez que a ausência de pacientes em quantidade compatível com a capacidade de atendimento e o perfil da unidade prejudica a quantidade total de pacientes atendidos no período, tornando inviável o alcance das metas estabelecidas para ambos os indicadores mencionados acima. Ainda em análise, faz-se necessário destacar que a adição de novos serviços ao escopo do contrato firmado em 2022, os quais não demandam internação, como os procedimentos programados, aliada à supressão de serviços como as cirurgias programadas, que poderiam contribuir para o aumento das internações hospitalares, tem prejudicado o alcance das metas estabelecidas para esse indicador.

Ante ao exposto, **acata-se** a justificativa visto que os fatores geradores do não alcance total da meta para os indicadores acima mencionados não estão no controle da gestão da unidade, o que se comprova também na baixa produção das internações hospitalares.

Diante disso, sugere-se o ajuste financeiro para a parte variável no valor de desconto financeiro no de R\$ 181.021,63 apenas para o mês outubro, uma vez que os outros meses após refazermos os cálculo não haverá ajuste financeiro por conta de acolhermos a justificativa da OSS.

Para os indicadores da parte fixa a unidade alcançou parcialmente a meta contratada para o Serviço de atendimento diagnóstico e terapêutico - SADT Externo, diante disso esta coordenação sugere o ajuste financeiro, fica o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 653.674,96** referente as linhas de contratação do SADT Externo. Para a parte variável o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 181.021,63, somente para o mês de outubro.**

Com isso o valor total de ajuste financeiro para a Parte Fixa e Variável é de **R\$ 834.695,59** (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

2.2. Análise realizada pela Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisadas e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pelo Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, relativo a sua gestão, frente ao Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

A CAC ao analisar os documentos que foram inseridos pelo FUNEV/HEELJ, concernentes a sua prestação de contas, para o período em questão, efetivou os seguintes apontamentos, os quais até o presente momento, permanecem restritos:

a.1) A OS apresentou justificativa quanto à cobrança de JUROS/MULTAS/ENCARGOS no valor de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos), alegando que em virtude de inconsistências procedimentais não houve tempo hábil para efetivar a escrituração, razão pela qual a DUAM foi emitida com incidência de juros e multa. No entanto, esse tipo de despesa não tem afinidade com o objeto do Contrato de Gestão e esta Coordenação não tem como acatar a justificativa apresentada pela OS.

b) Análise das demonstrações contábeis:

Foi solicitado que a FUNEV fizesse a verificação dos saldos nas contas, referente ao Kit contábil de Dezembro/2022.

b.1) Não foi identificado o fundo de 3% para rescisões, aos moldes do item 7.16 do Contrato de Gestão.

b.2) Conta contábil BANCO CAIXA C/C 4879-3 APLIC. C esta vinculada ao CNPJ da Matriz.

b.3) Adiantamento a fornecedores diversos no valor de R\$ 2.070,32 (dois mil setenta reais e trinta e dois centavos). Apresentar composição e justificar

b.4) Adiantamento de salários diversos no valor de R\$ 384,59 (trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Apresentar composição e justificar.

b.5) Justificar empréstimo no ativo não circulante abaixo, pois não é permitido empréstimos entre as unidades, conforme portaria 786/2016.

b.6) Composição do saldo de fornecedores não confere com a composição do contas a pagar.

b.7) Multas e Juros desembolsados no valor de R\$ 391,75 (trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

A SES/GO possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de "Erro Formal", "Outras Não Conformidades" e "Dano ao Erário".

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



estes apontamentos.

2.3. ANÁLISE DA COORDENAÇÃO DE ECONOMIA EM SAÚDE (COES)

2.3.1. OBJETIVO

O acompanhamento e as análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde são realizados pela Coordenação de Economia em Saúde (COES), que apura os custos das Unidades da SES, conforme dados disponibilizados pela OSS, utilizando Sistema Eletrônico de Custo, sob Consultoria da PLANISA. A análise empreendida pela COES teve como objetivo avaliar o período compreendido de setembro/2022 a fevereiro/2023.

2.3.2. METODOLOGIA

A metodologia adotada pela SES-GO para apuração de dados é o sistema de custeio por absorção, que é derivado da aplicação dos princípios de contabilidade e consiste na apropriação de todos os custos de produção aos bens elaborados. Esta apropriação pode ser compreendida pelo Plano de Contas e Estrutura de Centros de Custo de maneira verticalizada, a fim de que se possa identificar e detalhar as ocorrências das despesas, conforme complexidade da estrutura da Unidade e/ou necessidade de questionamento dos dados de custos.

2.3.3. ANÁLISE DOS CUSTOS

Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, relativo aos custos do HEELJ - HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME, referente ao período de setembro/2022 a fevereiro/2023, sob a consultoria da equipe PLANISA. Esta análise compreende a apreciação da unidade sob a vigência do Contrato de Gestão Nº 25/2022 com início em 21/03/2022 para 48 meses.

2.3.3.1. Relatório de Composição e Evolução da Receita

A tabela 01 demonstra os lançamentos da Receita extraídos da base de dados KPIH - PLANISA no período em análise que compreende de 09/2022 a 02/2023, conforme Contrato de Gestão Nº 25/2022 - SES GO a partir de 21/03/2022 (48 meses), com 31 servidores cedidos.

Tabela 01.

Composição e evolução da receita						
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - FUNEV 9/2022 - 2/2023						
Conta de receita	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023
Contrato de Gestão Custeio	1.960.170,68	1.974.220,24	1.978.944,77	1.977.596,78	2.012.501,77	2.014.225,07
Receita de Doações	0,00	5,77	0,00	8,20	1.431,58	138,72
Contrato de Gestão Servidores	296.593,73	283.950,17	283.825,64	285.171,63	250.268,64	248.545,34
Total geral	2.256.770,41	2.262.776,18	2.262.770,41	2.262.776,61	2.264.201,99	2.262.909,13

31 servidores

KPIH/PLANISA

No período em análise, observa-se a evolução dos custos demonstrando graficamente no Dashboard abaixo (gráfico 01). Observa-se a evolução dos custos e o lançamento da Receita mensal por competência na tabela 02 abaixo.

Gráfico 01.



Tabela 02.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)						
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - FUNEV 9/2022 - 2/2023						
Descrição	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023
Custo total - Com recursos externos	2.548.076,80	2.678.996,45	2.621.628,74	2.636.646,95	2.637.332,96	2.642.917,91
Qual total - Semrecursos externos	2.264.699,22	2.418.965,49	2.352.037,43	2.376.574,11	2.381.963,74	2.389.706,31
Receita total	2.262.770,41	2.262.776,18	2.262.770,41	2.262.776,61	2.264.201,99	2.262.909,13

KPIH/PLANISA

2.3.3.2. Relatório de Composição e Evolução de Custos

No Relatório de Composição/evolução de Custos fixos e variáveis, observou-se que a porcentagem maior nos custos é referente ao Pessoal (médico e não médico), que corresponde a 73,27% do total de 100%, seguido da Prestação de Serviços 10,60%. Nos custos variáveis, materiais e Medicamentos de uso no Paciente 5,84%. Custos fixos abarcaram 86,86% do total de 100% e os variáveis 13,14%, conforme Tabela 03.

Tabela 03.

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - FUNEV 9/2022 - 2/2023 - Sem Depreciação - Com								
Grupo conta de custo	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	Média	%comp
Custos Fixos	893.027,62	897.443,38	901.593,17	893.498,63	911.311,63	906.800,85	896.040,98	34,10
Pessoal Não Médico	1.000.423,94	963.961,30	971.030,13	1.002.088,21	1.004.396,12	990.880,78	986.973,23	37,40
Pessoal Médico	1.77.412,93	171.913,91	90.089,39	86.313,21	71.025,39	99.922,43	93.926,96	3,16
Receita de Consumo Geral	85.207,50	224.990,30	144.265,38	121.173,28	208.802,64	239.068,91	171.184,30	6,33
Receita de Serviços	126.200,00	124.000,00	148.854,88	171.267,38	138.188,98	169.960,98	142,516	5,42
Outros	2.196.181,83	2.138.557,91	2.243.587,45	2.274.635,68	2.324.791,85	2.364.960,31	2.292.335,12	86,86
Custos Variáveis	14.488,00	43.198,00	39.092,00	37.120,00	41.218,00	33.948,00	39.925,00	13,14
Pessoal Médico	157.797,35	145.592,98	157.035,43	145.714,04	155.120,00	150.889,77	153.358,27	5,84
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	26.194,17	26.975,10	27.960,25	26.131,72	33.064,78	31.776,48	29.846,23	1,14
Receita de Consumo Geral	136.364,61	139.239,37	137.969,69	135.376,00	131.239,00	148.916,00	137.265,00	5,08
Receita de Serviços	14.048,50	15.308,99	16.612,34	14.069,50	13.797,48	14.589,77	14.729,20	0,54
Outros	381.893,98	376.399,44	378.035,29	362.411,27	369.621,11	378.017,86	345.244,48	13,14
Total	2.548.076,80	2.678.996,45	2.621.628,74	2.636.646,95	2.637.332,96	2.642.917,91	2.642.917,91	100,00

Fonte: KPIH/ PLANISA

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, verifica-se baixa TOH na Unidade Hospitalar, principalmente na unidade de pediatria (19,12%), com custo unitário elevado, conforme demonstrado na tabela 04.

Tabela 04.

Média Período 09/2022 a 02/2023	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Enfermaria Obstétrica	7	38	31,77%	2.725,77
Enfermaria Adulto	12	319	54,85%	1.847,95
Enfermaria Adulto Cirúrgico	9	107	29,42%	1.294,92
Enfermaria Pediatria	5	29	19,12%	3.747,87
Cuidados Intermediários Adulto	1	15	50,83%	2.556,42
Total	34	508	49,48%	

Fonte: PLANISA/KPIH

Observamos a capacidade instalada dos leitos da Unidade Hospitalar do Contrato de Gestão 25/2022 na tabela acima (tabela 04), e também, conforme dados lançados da base de dados KPIH - PLANISA, a média no período analisado desses lançamentos no HEELJ. O lançamento do nº de leitos (01) para **cuidados intermediários Adulto** está atrelado ao valor final do nº de leitos clínica médica. Não foi verificado esse serviço na capacidade instalada de leitos no Contrato de Gestão.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tabela 05.

Contrato de Gestão 25/2022	
INTERNAÇÃO LEITOS	QUANTIDADE
Enfermaria Adulto Clínica	13
Enfermaria Adulto Cirúrgico	12
Enfermaria Obstétrica	4
Enfermaria Pediátrica	5
Total Leitos Assistenciais	34

Fonte: Contrato de Gestão 25/2022

2.3.3.3. Relatório de Demonstração da Produção

Lançamentos da Produção de todos os centros de custos no KPIH/PLANISA pela OSS.

Gráfico 02.



Tabela 06.

Produção por centro de custo 09/2022 a 02/2023	Média
Total Exames de Análises Patológicas	19
Total Exames de Análises Clínicas	7.921
Total Exames de Ecodoppler	29
Total Exames de Eletrocardiografias	435
Total Exames de Raios X	1.112
Total Exames de Ultrassonografia	104
Total Atendimento de Hospital Dia	36
Total Pacientes atendidos de FA / PS	2.321
Total Pacientes Dia	463
Total Pacientes Dia Cuidados Intermediários Adulto	15
Total Pacientes Dia Pediatria	29
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	885
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	822
Total Sessões de Fisioterapia Amb. e H.	275
Total Sessões de Psicologia	357
Total Horas de Centro Cirúrgico	188:17

KPIH/PLANISA

2.3.3.4. Relatório de Demonstração dos Custos Unitários dos centros cirúrgicos

A precificação/custeio da Unidade definiu 231,6h/mensal com valor unitário de R\$1.931,81 no percentil 50. O Relatório dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos/KPIH demonstra a média de horas produzidas de 188:17h, com média de Custo Unitário - por hora com MAT/MED de R\$ 2.271,28 em 02 salas.

Tabela 07.

Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos										
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - FUNEV 8/2022 - 2/2023 - Com Honorários /										
Competência	Ode e salas	Leitos RPA	Horas disponíveis	Horas produzidas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED
Centro Cirúrgico										
8/2022	2	0	888,40	143,35	15,90%	172	2.643,79	2.777,82	2.207,00	2.318,88
9/2022	3	0	60,00	102,57	13,50%	201	2.547,58	2.632,28	2.865,50	2.134,73
11/2022	3	2	90,00	141,49	12,33%	180	2.599,63	3.075,11	2.363,32	2.421,22
12/2022	3	2	60,00	224,22	18,67%	240	1.864,68	1.946,78	1.743,22	1.819,97
1/2023	3	2	60,00	238,23	19,84%	260	1.731,78	1.817,34	1.587,78	1.666,34
2/2023	3	2	60,00	218,37	20,87%	231	1.920,71	1.970,68	1.794,44	1.846,75
Média	2	1	149,47	188,17	16,83%	216	2.187,47	2.271,28	1.930,14	1.993,70

KPIH/PLANISA

2.3.3.5. Relatório de Demonstração de Custo Unitário dos Serviços Auxiliares

No Relatório de Demonstração do Custo Unitário dos Serviços Auxiliares, os serviços incluídos para este hospital são: manutenção predial, manutenção de equipamentos, lavanderia, higienização e limpeza, segurança, serviço de nutrição e dietética, serviço social e atendimento ao usuário; Dentre os Serviços Auxiliares prestados na unidade hospitalar, o de maior custo unitário - média em todo o período analisado, foi o Serviço de Higienização e Limpeza, seguido da Lavanderia (Gráfico 08).

Gráfico 08.

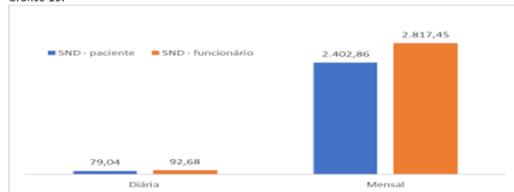


Fonte: KPIH/ PLANISA

A análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente/ funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês). O rateio dos serviços está incluído dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética". O SND - paciente/funcionário é processado e distribuído pela própria unidade, mantendo assim um custo diário/mensal bem próximo para paciente/funcionário (Gráfico 10).



Gráfico 10.



Fonte: KPIH/ PLANISA

3. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Com base na aplicação da Lei nº 12.527/2011, Em 2016, iniciaram-se os estudos para identificar as exigências legais quanto à transparência das entidades privadas sem fins lucrativos, que recebem recursos públicos para realização de ações de interesse público no Estado de Goiás. Assim, considerou-se a necessidade da construção de uma metodologia que orientasse as organizações sociais e seus órgãos supervisores sobre as leis que se referem à transparência pública e sobre como suas previsões seriam cobradas para efeito de avaliação. Dessa forma, a metodologia foi elaborada considerando a lei de acesso à informação, bem como as resoluções e recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sites de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no site do Órgão Supervisor como no site da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal IOS Transparência/SES.

Contudo, realizado no dia 20 de setembro de 2022 o monitoramento da página desta unidade de saúde, proferimos o Ofício 42312/2022/SES com as inconformidades em relação à metodologia que segue:

Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime – HEELJ

GRUPO	ITEM	SUBITEM	FUNDAMENTO LEGAL	METODOLOGIA	OBSERVAÇÃO
Informações Gerais	Estatuto social	Apresenta cópia atualizada do Estatuto Social da entidade e suas alterações, trazendo de forma expressa que se trata da última versão vigente.	Item 18, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.a da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.2.3	OSS deve trazer de forma expressa que se trata do estatuto social vigente ao nomear o arquivo.
	Organograma (OS e unidades geridas)	Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da OS foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver).	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	O organograma da OSS e da Unidade Gerida está faltando essas informações.
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da OS.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Indica documento/norma da qual a estrutura organizacional da Unidade Gerida foi extraída, referenciando nome do documento e número (se houver)	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
		Disponibiliza, no item "Legislação aplicável", a norma da qual foram extraídas as informações relativas à estrutura organizacional da Unidade Gerida.	Item 3.2.4 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.4	
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Apresenta relação dos membros do Conselho de Administração contendo vigência do mandato.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	OSS deve apresentar a vigência do mandato.
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho de Administração.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	OSS deve apresentar como os membros ingressaram no Conselho.
		Apresenta relação dos membros do Conselho Fiscal contendo vigência do mandato.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	OSS deve apresentar a vigência do mandato.
		Apresenta a forma pela qual os membros ingressaram (indicação, nomeação ou eleição) no Conselho Fiscal.	Item 3.2.7 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.2.7	OSS deve apresentar como os membros ingressaram no Conselho.
	Telefones, e-mails, endereços e horários de atendimento (OS e unidades geridas)	Disponibiliza o nome, endereço, telefone, e-mail e horário de atendimento do responsável em alimentar o site eletrônico na internet do PARCEIRO PRIVADO"	Item 12.1.w da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e item 34, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.2.8	Completar as informações relacionadas ao parceiro privado que alimenta o site.
Patrimônio	Bens móveis	Disponibiliza relatório dos bens móveis, minimamente com atualização TRIMESTRAL.	Art. 7º, VI da Lei 12.527/2011; art. 6º, §1º, inciso X da Lei 18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE	3.6.1	OSS deve realizar as devidas atualizações.



Autenticar documento em <https://alegiodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

	Bens Imóveis	Disponibiliza relatório dos bens imóveis ou declaração que não os possui, em que esteja caracterizada minimamente sua atualização TRIMESTRAL.	18.025/2013; Item 14-j, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, item 2.4 da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Decreto Estadual nº 9.603/2017	3.6.2	OSS deve realizar as devidas atualizações.
Compras / contratos	Regulamento de contratação para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços				*Atenção para o nome do "ITEM". Ele deve ser nomeado conforme a metodologia prevista pela CGE.
	Relatório consolidado de contratos celebrados com terceiros	Disponibiliza Relatório Consolidado, contendo todos os contratos celebrados com terceiros, atualizados, no mínimo, bimestralmente.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.7.4	OSS deve realizar as devidas atualizações.
Termos, Acordos, Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos.	Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual, seus respectivos aditivos ou informa caso não tenha celebrado ajustes dessas naturezas.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
		Apresenta cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, atualizados.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.8.1	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
		Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.8 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.8	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
	Relatório final de prestação de contas dos convênios, contratos, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual.	Apresenta relatório final de prestação de contas ou informa que não realizou esse tipo de ajuste ou apresenta a informação de que a prestação de contas não foi realizada por estarem todos vigentes.	Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.8.2	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Disponibiliza Relatório Mensal Comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público.	Item 3.9 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.9	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
Pessoal	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Disponibiliza os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública, relativos à contratação de pessoal, com critérios técnicos e objetivos para o recrutamento de empregados, ou informa que não houve certames. Apresentar seus respectivos resultados contendo no mínimo: nomes dos aprovados e as funções para as quais estão habilitados.	Item 27, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Item 12.1.i e 12.1.j da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE.	3.10.3	OSS deve publicar os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública ou informar que não houve certame.
	Relação mensal dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma com os seus respectivos salários	Relação dos membros da Diretoria e das Chefias de seu organograma, com telefone, e-mail e remuneração individual atualizada.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.4	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
	Relação mensal dos empregados com os respectivos salários	Disponibiliza relação mensal e atualizada dos empregados com os respectivos salários.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.5	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
	Relação mensal dos servidores cedidos com os respectivos salários	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores cedidos com os respectivos salários ou informa que não há cessão de servidores pelo Poder Público.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.7	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
	Relação mensal dos servidores devolvidos	Apresenta relação mensal e atualizada dos servidores devolvidos ou informa que não houve devolução no período.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.8	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
	Relação mensal dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com as respectivas ajudas de custo	Apresenta relação mensal e atualizada dos membros do Conselho de Administração, com suas respectivas ajudas de custo.	Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.10.6	OSS deve publicar essas informações referentes aos meses de 2022.
Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades	Apresenta relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração da Organização Social, atualizados anualmente.	Item 13, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e retificação através da Instrução Técnica n. 7/2020 – GF-A2- TCE, Processo 20200010018300; item 14.p (p.1 a p.4), anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017; art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013; art. 8º, §1º da Lei nº 9.637/1998 c/c art. 10, §1º da Lei Estadual nº 15.503/2005	3.11	OSS não publicou nenhuma informação referente a isso. O nome do "ITEM" está incorreto, sendo necessária a correção de acordo com a metodologia prevista.
		Disponibiliza histórico dos Relatório gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11.3	OSS não publicou nenhuma informação referente a isso.
	Relatório gerencial de produção	Apresenta Relatório Gerencial de Produção, contendo necessariamente o comparativo mensal de metas previstas e realizadas, conforme estabelecido no Anexo de Metas de Produção do Contrato de Gestão e respectivos termos aditivos. O documento deverá ser disponibilizado de forma atualizada (até 30 dias após o encerramento do mês de referência).	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei 18.025/2013	3.11.3	OSS não publicou nenhuma informação referente a isso.



Demonstrações contábeis e financeiras		(Registros contábeis, balanços patrimoniais, demonstração do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, de fluxo de caixa e notas explicativas, além dos Livros Razão, Diário do Período, balancetes e demais demonstrativos contábeis, mensais e anuais ou de outras periodicidades), atualizadas e acompanhadas do Relatório de Auditoria Independente.	Itens 12.1.m e 12.1.n da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE: Itens 12 e 30, anexo II e item 14.s, anexo I da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO	3.11.6	OSS não publicou nenhuma informação referente a isso.
		Disponibiliza histórico das Demonstrações contábeis realizadas desde o início do Contrato de Gestão, ou a partir de janeiro de 2018.	Item 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.11	OSS não publicou nenhuma informação referente a isso.
Página específica com símbolo da informação	Página de Acesso à Informação com ícone padrão	Apresenta na página inicial do site o ícone no padrão estabelecido pela Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.12	Não apresenta o ícone padrão.
Padrão CGE	Padrão CGE	Relaciona a nomenclatura dos itens nos Grupos respeitando a Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	OSS deve nomear todos os itens de acordo com a metodologia prevista pela CGE.
		Disponibiliza os itens no Grupo respeitando a ordem estabelecida na Metodologia.	Item 3.13 da Metodologia de avaliação O.S. CGE-TCE 2021	3.13	OSS deve respeitar a ordem estabelecida na metodologia, além de colocar os documentos em ordem cronológica.
Acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência	Acessibilidade de conteúdo	Disponibiliza recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Art. 63, caput e § 1º, da Lei nº 13.146/2015 e art. 6º, §3º, inciso VIII da Lei 18.025/2013	3.15	A ferramenta de acessibilidade não disponibiliza todas as previsões desse item, sendo necessária modificações para que se forneça efetivas adequações no site.

No presente Ofício foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para sanar as inconformidades bem como a apresentação de respostas, vale informar que esta Organização Social em saúde ficou inerte ao prazo estabelecido de resposta.

Ocorre que no dia 16 de setembro de 2022, a FUNEV encaminhou o Ofício nº 242/2022 solicitando informações a serem atribuídas ao Grupo "Orçamento", com relação à previsão de data para apresentação destas informações junto ao item, sendo estas de competência da Superintendência de Gestão Integrada conforme já mencionado no próprio ofício.

Logo, enviamos o Ofício Circular nº 976/2022/SES notificando esta Organização Social para uma reunião a ser realizada no dia 01 de novembro de 2022 às 14:00 horas, tendo como pauta as inconformidades apresentadas no Portal Transparência.

Reunião devidamente realizada, foram apresentadas as inconformidades e estabelecido o prazo de saneamento até o dia 21 de novembro de 2022.

No dia 11 de novembro de 2022, enviamos o Ofício Circular nº 1077/2022 com as devidas instruções em relação ao Grupo "Legislação Aplicável" com o arquivo anexo indicando quais as legislações que devem ser apresentadas no Portal Transparência.

Passado o prazo de resposta mencionado na ata de reunião sendo dia 21 de novembro de 2022, esta Organização Social ficou inerte novamente.

Ante o exposto, a Comissão de Monitoramento sugere nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

4. CONCLUSÃO

Como já explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade Hospitalar avaliada.

Dessa forma, diante da análise do Relatório de Execução, encaminhado via Ofício nº 250/2023 - FUNEV, a Organização Social de Saúde não cumpriu as metas de produção nas linhas de contratação de internações hospitalares e hospital dia, porém acatou-se a justificativa apresentada para essa linha de contratação. Quanto ao SADT externo, não se acatou as justificativas sugerindo um ajuste financeiro no valor de **R\$ 653.674,96** (seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e hospital dia, a Comf acatou as justificativas apresentada e não haverá ajuste financeiro.

No indicador de desempenho, haverá desconto somente no mês de outubro, no valor de **R\$ 181.021,63** (cento e oitenta e um mil vinte e um reais e sessenta e três centavos). Logo, o valor total de ajuste financeiro a menor é de **R\$ 834.695,59** (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a Parte Fixa e Variável.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) ao analisar a prestação de contas que foi apresentada pelo Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, sob o prisma financeiro-contábil, vem a ressaltar que esta OS deve atender as pontuações e observações feitas por este departamento, no que tange ao saneamento de todas as indicações de regularização que são pontuadas, em relação documentação apresentada dentro do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), como também, em relação ao Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, às Notas Técnicas e "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social.

A Coordenação de Economia em Saúde (COES) conclui que a porcentagem maior nos custos é referente ao Pessoal (médico e não médico), que corresponde a 73,27% do total de 100%. Nos custos variáveis, materiais e medicamentos de uso no paciente 5,84% e prestação de serviços 10,60%. Custos fixos abarcaram 86,86% do total de 100% e os variáveis 13,14%. No Relatório de Demonstração do Custo Unitário em Relação ao Nível de Ocupação, na análise, verifica-se baixa TOH na Unidade Hospitalar, principalmente na unidade de pediatria, com custo unitário elevado.

Nos Serviços Auxiliares, a análise do Serviço de Nutrição e Dietética - SND baseou-se na média diária e mensal do paciente/funcionário, ou seja, a média do custo total das refeições para 24 horas. O cálculo do valor mensal do serviço de nutrição e dietética obtém-se multiplicando o valor total da diária(24h) x 30,4 (nº dias mês). O rateio dos serviços está incluso dentro da conta de custo "Serviço de Nutrição e Dietética". O SND - paciente/funcionário é processado e distribuído pela própria unidade, mantendo assim um custo diário/mensal bem próximo. Verifica-se na análise que Higienização e Limpeza mesmo que em declínio nos valores desde avaliações de outros períodos, mantém-se como o centro de custo mais oneroso. Os Serviços Ouvidoria/SAU/SAC/Serviço Social foram analisados com o custo total desses centros com valores rateados, multiplicando o valor unitário x nº atendimentos no período analisado.

Objetivando a Transparência da Informação, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contrato de Gestão tem continuamente notificado e orientado a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV sobre a importância manter os dados atualizados no Portal OS Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de acesso para outros setores da Administração Estadual.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Outrossim, sugere-se nova notificação da Organização Social, via gabinete do Secretário, assim como que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIÂNIA - GO, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

 Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 11/07/2023, às 11:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH MARIA DOS SANTOS, Analista**, em 11/07/2023, às 18:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 12/07/2023, às 07:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 12/07/2023, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 12/07/2023, às 08:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **ORIMAR DOS SANTOS RIGONATO, Técnico em Gestão Pública**, em 12/07/2023, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 14/07/2023, às 09:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

 A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47817637** e o código CRC **A31B64E0**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SCI 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260
(62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202300010027634



SEI 47817637



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás
Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios
Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão
Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ)

22 de setembro de 2022 a 21 de março de 2023

Contrato de Gestão nº 25/2022 -SES/GO

Fundação Universitária Evangélica – FUNEV



SES
Secretaria de
Estado da

Autenticar documento em <https://legodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Coordenação de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

COMFIC



SES
Secretaria de
Estado da

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O ESTADO QUE DA CERTO

Indicadores e Metas de Produção

Internações Hospitalares

Internação (Saídas hospitalares)	Meta Mensal	Produção Realizada									
		22 a 30 Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	01 a 21 Março 2023	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica médica	84	33	109	124	114	109	113	78	504	680	135%
Pediatria	43	6	12	7	9	7	26	21	258	88	34%
Obstétrica	52	7	18	19	20	21	19	17	312	121	39%
Cirúrgicas	155	22	36	32	40	20	46	39	930	235	25%
Total	334	68	175	182	183	157	204	155	2.004	1.124	56%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Produção

Cirurgias Ambulatoriais

Cirurgias ambulatoriais	Meta Mensal	22 a 30 Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	01 a 21 Março 2023	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia ambulatorial (ginecológica, oftalmológica, ortopédica, proced. cirurg.de emergência)	200	61	154	88	108	337	293	248	1.200	1.289	107%

Obs.: Sem curativos



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Produção

Atendimento de Urgência

Atendimento de Urgência	Meta Mensal	22 a 30 Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	01 a 21 Março 2023	Total
	Sem meta	740	2.348	2.242	2.201	2.386	2.289	1.860	14.066



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Produção

Atendimento Ambulatorial

Atendimento Ambulatorial	Meta Mensal	22 a 30 Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	01 a 21 Março 2023	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas Médicas	1.056	305	837	915	935	925	828	585	6.336	5.330	84%
Consultas multiprofissionais	624	145	748	739	791	998	860	987	3.744	5.268	141%
Total	1.680	450	1.585	1.654	1.726	1.923	1.688	1.572	10.080	10.598	105%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Produção

Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico - SADT Externo

SADT externo	Meta Mensal (Ofertar)	22 a 30 Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	01 a 21 Março 2023	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	400	180	400	400	400	400	400	400	2.400	2.580	108%
Endoscopia	80	24	80	80	80	80	80	0	480	424	88%
Holter	200	60	200	200	200	200	200	0	1.200	1.060	88%
MAPA	200	60	200	200	200	200	200	0	1.200	1.060	88%
Raio-X	800	240	800	800	800	800	800	1.200	4.800	5.440	113%
Ultrassonografia	80	20	80	80	80	80	80	140	480	560	117%
Ultrassonografia/Doppler	40	30	40	40	40	40	40	60	240	290	121%
Total	1.800	534	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	10.800	11.334	105%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Produção

Serviço de Apoio e Diagnóstico Terapêutico - SADT Externo

SADT externo	Meta Mensal (Realizar)	22 a 30 Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	01 a 21 Março 2023	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Eletrocardiograma	400	129	407	445	419	454	341	265	2.400	2.119	88%
Endoscopia	80	0	0	0	0	0	0	0	480	0	0%
Holter	200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0%
MAPA	200	0	0	0	0	0	0	0	1.200	0	0%
Raio-X	800	425	1.302	1.132	1.087	1.006	620	688	4.800	6.260	130%
Ultrassonografia	80	17	81	117	126	112	133	118	480	704	147%
Ultrassonografia/Doppler	40	6	49	15	8	36	24	20	240	158	66%
Total	1.800	577	1.839	1.709	1.640	1.608	1.118	1.091	10.800	9.582	89%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Produção

Hospital Dia

Hospital dia	Meta Mensal	22 a 30 Setembro 2022	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	01 a 21 Março 2023	Total do Período		
									Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos	200	21	93	58	86	92	93	82	1.200	525	44%



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Trimestral - 2022

Indicadores de desempenho	Meta	Outubro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Novembro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Dezembro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber			
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	48,3%	56%	0	6	51,3%	60,3%	6	6,9	40,80%	48%	0	6,3			
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 4	2,8	130%	10		2,8%	130%	10		2,3	140%	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 17	72	-220%	0		63,8h	-170%	0		80,1h	-270,00%	0				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	≤1%	2,64%	36%	0		0%	200%	10		0,4%	160%	10				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤5%	0%	200%	10		0,6%	180%	10		1,3%	26%	0				
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100%	10		100%	100%	10		100%	100%	10				
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>95%	Não houve				100%	105%	10		100%	105%	10				
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,9	190%	10		2,1	210%	10		2,2	220%	10				
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	142%	10		100%	142%	10		100	142%	10				
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0%	200%	10		0,3%	194%	10		0,10%	198%	10				
MÉDIA DA NOTA	6															



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Mensal - 2022

Indicadores de desempenho	Meta	Outubro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	48,30%	56,00%	0	6	60%	R\$ 226.277,04	R\$ 135.766,22	R\$ 90.510,82
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	< 4	2,8	130,00%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 17	72	-220,00%	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	<1%	2,64%	36,00%	0					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	<5%	0,00%	200,00%	10					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100,00%	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>95%	Não houve							
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,9	190,00%	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	142,00%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0%	200	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Mensal - 2022

Indicadores de desempenho	Meta	Novembro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	51,30%	60,30%	6	6,9	60%	R\$ 226.277,04	R\$ 135.766,22	R\$ 90.510,82
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	< 4	2,80%	130,00%	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 17	63,8h	-170	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	<1%	0,00%	200,00%	10					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	<5%	0,60%	180	10					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>95%	100%	105	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,1	210	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100%	142%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,30%	194%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Mensal - 2022

Indicadores de desempenho	Meta	Dezembro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	40,80%	48,00%	0	6,3	60,00%	R\$ 226.277,04	R\$ 135.766,22	R\$ 90.510,82
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	< 4	2,3	140	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 17	80,1h	-270,00%	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	<1%	0,40%	160,00%	10					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	<5%	1,30%	26,00%	0					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>95%	100%	105%	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,2	220%	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100	142%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,10%	198%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Trimestral - 2023

Indicadores de Desempenho	Meta	Janeiro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Fevereiro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Março	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber			
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	57,60%	67,70%	6	7,8	53,90%	63,00%	6	7,8	61,30%	72,10%	7	8			
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	< 4	3,2	120	10		2,5	137	10		2,7	130	10				
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 17	56,5h	-130	0		51	-100	0		41,2	-42	0				
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	<1%	0,00%	200,00%	10		0,50%	150%	10		0,80%	100%	10				
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	<5%	0,90%	182,00%	10		0,00%	200	10		0,00%	200	10				
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100	10		100	100	10		100%	100	10				
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>95%	100%	105%	10		100%	105%	10		100%	105%	10				
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,3	203	10		1,9	190%	10		2,3	130%	10				
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10		100,00%	133%	10		100%	142%	10				
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,10%	198%	10		0,40%	192%	10		0,10%	190%	10				
MÉDIA DA NOTA	7,9															



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Mensal - 2023

Indicadores de desempenho	Meta	Janeiro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	57,60%	67,70%	6	7,8	70,00%	R\$ 226.277,04	R\$ 158.393,93	R\$ 67.883,11
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	< 4	3,2	120	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 17	56,5h	-130	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	<1%	0,00%	200,00%	10					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	<5%	0,90%	182,00%	10					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100%	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>95%	100%	105%	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,3	203	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,10%	198%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Mensal - 2023

Indicadores de desempenho	Meta	Fevereiro	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	53,90%	63,00%	6	7,8	70,00%	R\$ 226.277,04	R\$ 158.393,93	R\$ 67.883,11
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	< 4	2,5	137	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 17	51	-100	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	<1%	0,50%	150%	10					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	<5%	0,00%	200	10					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>95%	100%	105%	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,9	190%	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	133%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,40%	192%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Mensal - 2023

Indicadores de desempenho	Meta	Março	% de Execução em relação à meta	Nota	Valor a Receber	Pontuação Global	Valor do Repasse	Valor do Desconto	Valor a Receber
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	>85%	61,30%	72,10%	7	8,7	80%	R\$ 226.277,04	R\$ 181.021,63	R\$ 45.255,41
2. Média de Permanência Hospitalar (dias)	< 4	2,7	130	10					
3. Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 17	41,2	-42	0					
6. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade)	<1%	0,80%	100%	10					
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	<5%	0,00%	200	10					
9. Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100	10					
10. Percentual de investigação da gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	>95%	100,00%	105%	10					
11. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	2,3	130%	10					
12. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	100,00%	142%	10					
13. Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,10%	190%	10					



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.



Indicadores e Metas de Desempenho

Avaliação Semestral

Indicadores de desempenho	Meta	Outubro 2022	Novembro 2022	Dezembro 2022	Janeiro 2023	Fevereiro 2023	Março 2023	Média do período	% de Execução em relação à meta	Nota
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias)	< 20%	3,80%	2,80%	23,00%	7,60%	5,00%	1,00%	7,2	160	10
5. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	< 1%		0,00%	0,40%	3,40%	0,40%	0,70%	0,98	102	10
8. Percentual de partos cesáreos	< 15%	71%	81%	100%	95%	89,00%	81,00%	86,00%	-370	0



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil.



Desconto Financeiro

Parte Fixa	Serviços	% ATINGIDO	Desconto
R\$ 2.036.493,37	Internação (32%)	56%	R\$ 1.162.088,81
	Atendimento Ambu Cirurgias / Procedimento (24%)	107%	-
	Atendimento Ambu Consulta médica e não médica (8%)	105%	-
	SADT (6%)	89%	R\$ 72.630,55
	Emer / Ps / Leito dia (30%)	44%	R\$ 1.089.458,26



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



OBRIGADO!



SES
Secretaria de
Estado da



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.





SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO – COMACG

REUNIÃO DE AVALIAÇÃO SEMESTRAL

UNIDADE/OSS: Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ

OSS: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV

DATA: 17/04/2023

HORA: 09:00

LISTA DE PRESENÇA

Nº	PARTICIPANTE	SETOR	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
1	Elizabeth M. Santos	Coes	3201 4930	elizabeth.santos@goias.gov.br	Beth
2	SÔNIA F. A. BOMBS	Coes	3201 4930	soniatachira@hotmail.com	Sônia
3	GEORGE TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR	GAOS	3201-3870	GEORGE.CASTRO@GOIAS.GOV.BR	George
4	Kerina D. de Alencar	Compic		Kerina.alencar@goias.gov.br	Kerina
5	Maira Liana de Paula	SPAS	98220.3300	maira.paula@goias.gov.br	Maira L.
6	Hellen Joyce M. B. B. de Miranda	FUNEV	992176433	hellen.miranda@funev.org.br	Hellen
7	JOSEVAL DOS REIS BRITO	HEELJ	99121-7773	JOSEVALBRITO@HEELJ.COM	Joseval
8	IGOR KARIM BUENO DE O. R. SÃO GERALDO	CAC	99118 - 6232	IGOR.GERALDO@GOIAS.GOV.BR	Igor
9	Italo Guilherme Henrique Cruz	CAC	99230-9449	italo.cruz@goias.gov.br	Italo
10	WIZ AUGUSTO BACALHOZA	CAC	984543012	WIZ.AUGUSTO@HOT.MAIL.COM	Wiz
11	ORIMAR DOS SANTOS RIGONATO	CAC	99366-4224	ORIMAR.SANTOS@GOIAS.GOV.BR	Orimar
12	JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA	FUNEV	62.99917.7570	JOAO.PELRO@FUNEV.ORG.BR	João Pedro
13					
14					
15					
16					
17					



Coordenação de Economia em Saúde

COES



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Secretária de Estado da Saúde de Goiás
Superintendência de Performance
Gerência de Avaliação das Organizações Sociais
Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

HEELJ – Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime

O.S: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV

Contrato de Gestão N° 25/2022 SES/GO

Período de Avaliação: setembro/2022 a fevereiro/2023

DADOS COLHIDOS DO KPIH (*Key Performance Indicators for Health*)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Composição e evolução da receita						
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - FUNEV 9/2022 - 2/2023						
Conta de receita	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023
Contrato de Gestão Custeio	1.966.176,68	1.974.220,24	1.978.944,77	1.977.598,78	2.012.501,77	2.014.225,07
Receita de Doações	0,00	5,77	0,00	8,20	1.431,58	138,72
Contrato de Gestão Servidores	296.593,73	288.550,17	283.825,64	285.171,63	250.268,64	248.545,34
Total geral	2.262.770,41	2.262.776,18	2.262.770,41	2.262.778,61	2.264.201,99	2.262.909,13

31 servidores

No período em análise, observa-se a evolução dos custos e o lançamento da Receita mensal por competência.

KPIH/PLANISA

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)						
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - FUNEV 9/2022 - 2/2023						
Descrição	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023
Custo total - Com recursos externos	2.548.075,83	2.678.996,45	2.621.628,74	2.636.646,95	2.637.332,96	2.642.917,91
Custo total - Sem recursos externos	2.264.599,22	2.416.365,49	2.352.087,43	2.375.974,11	2.381.993,75	2.389.708,31
Receita total	2.262.770,41	2.262.776,18	2.262.770,41	2.262.778,61	2.264.201,99	2.262.909,13

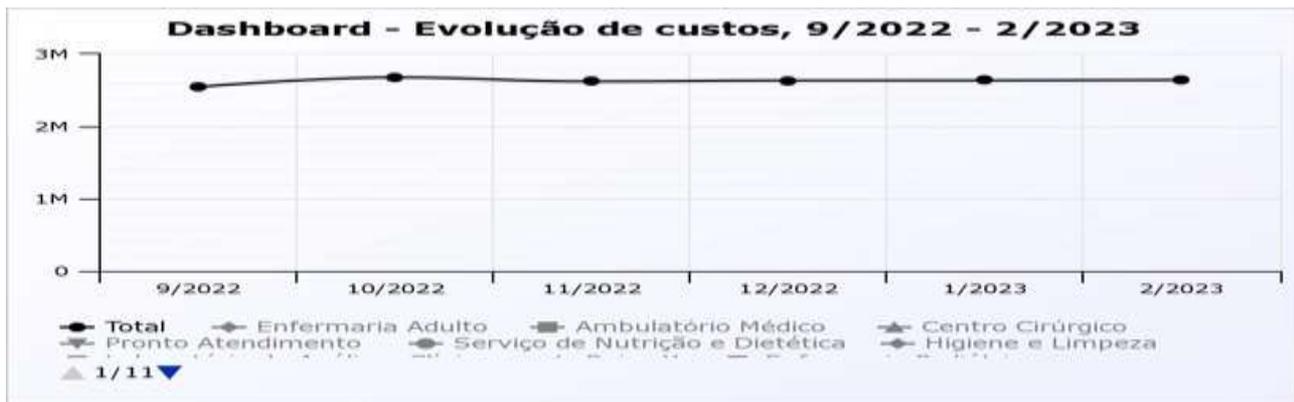
Evolução da Receita com apreciação da unidade sob a vigência do Contrato de Gestão nº 25/2022 com início em 21/03/2022 (48 meses).

Considerando a metodologia utilizada e cálculos realizados entre janeiro e dezembro de 2020, o custeio mensal estimado para a operacionalização do HEELJ, é de R\$ 1.924.674,53 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), no Percentil 25; R\$2.262.770,41 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta reais e quarenta e um centavos) no Percentil 50; e de R\$ 3.264.635,48 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) no P75. Segundo Despacho 24/2021 - GERAT (v. 000017677645), o contrato de gestão tem a vigência de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da Outorga deste pela Procuradoria-Geral do Estado(PGE). O Custeio estimado para este período consiste em R\$ 108.612.979,68 (cento e oito milhões, seiscentos e doze mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos)



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Os dados para esta análise foram extraídos do sistema KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, relativo aos custos do HEELJ – HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME, referente ao período de setembro/2022 a fevereiro/2023, sob a consultoria da equipe PLANISA. Com apreciação da unidade sob a vigência do Contrato de Gestão nº 25/2022 com início em **21/03/2022**. No período analisado observa-se a evolução dos custos no Dashboard demonstrando graficamente.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.

Relatório de composição/evolução de custos								
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - FUNEV 9/2022 - 2/2023 - Sem Depreciação - Com								
Grupo conta de custo	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	Média	% comp.
Custos Fixos								
Pessoal Não Médico	863.027,62	897.443,26	901.593,17	893.468,63	911.311,83	909.400,65	896.040,86	34,10
Pessoal Médico	1.000.423,64	985.461,20	973.020,13	1.002.085,21	1.004.399,12	970.850,79	989.373,35	37,65
Materiais de Consumo Geral	77.412,82	71.701,87	90.089,90	85.751,21	76.029,39	99.972,43	83.492,94	3,18
Prestação de serviços	95.787,50	229.990,30	144.255,38	121.173,26	206.802,64	229.096,97	171.184,34	6,51
Gerais	129.530,27	124.000,39	134.634,88	171.557,36	138.158,86	155.580,08	142.243,64	5,41
	2.166.181,85	2.308.597,01	2.243.593,45	2.274.035,68	2.336.701,85	2.364.900,91	2.282.335,12	86,86
Custos Variáveis								
Pessoal Médico	44.498,00	43.166,00	39.082,00	37.320,00	41.418,00	33.946,00	39.905,00	1,52
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	157.797,35	149.592,98	157.035,43	145.714,04	159.120,03	150.889,77	153.358,27	5,84
Materiais de Consumo Geral	29.184,17	26.015,10	27.905,25	29.131,72	35.064,78	31.776,46	29.846,25	1,14
Prestação de serviços	136.364,91	136.258,37	137.999,68	135.876,02	51.240,82	46.816,00	107.425,97	4,09
Gerais	14.049,55	15.366,99	16.012,94	14.569,50	13.787,48	14.588,77	14.729,20	0,56
	381.893,98	370.399,44	378.035,29	362.611,27	300.631,11	278.017,00	345.264,68	13,14
Total	2.548.075,83	2.678.996,45	2.621.628,74	2.636.646,95	2.637.332,96	2.642.917,91	2.627.599,81	100,00

73,27

10,60

Em análise, observou-se que a porcentagem maior no custos é referente ao Pessoal (médico e não médico), que corresponde a 73,27% do total de 100%, seguido da Prestação de Serviços 10,60%. Nos custos variáveis, materiais e Medicamentos de uso no Paciente 5,84%. Custos fixos abarcaram 86,86% do total de 100% e os variáveis 13,14%.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
 com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente
 conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
 Brasil.



Contrato de Gestão 25/2022	
INTERNAÇÃO LEITOS	QUANTIDADE
Enfermaria Adulto Clínica	13
Enfermaria Adulto Cirúrgico	12
Enfermaria Obstétrica	4
Enfermaria Pediátrica	5
Total Leitos Assistenciais	34

O lançamento do nº de leitos (01) para **cuidados intermediários Adulto** está atrelado ao valor final do nº de leitos clínica médica. Não foi verificado esse serviço na capacidade instalada de leitos no Contrato de Gestão.

Média Período 09/2022 a 02/2023	Nº de Leitos	Quantidade Prod.	Nível de ocupação	Custo unitário
Enfermaria Obstétrica	7	38	31,77%	2.725,77
Enfermaria Adulto	12	319	54,85%	1.847,95
Enfermaria Adulto Cirúrgico	9	107	29,42%	1.294,92
Enfermaria Pediatria	5	29	19,12%	3.747,87
Cuidados Intermediários Adulto	1	15	50,83%	2.556,42
Fonte: PLANISA/KPIH	34	508	49,48%	

Na análise, verifica-se que todos os centros mantém baixa TOH menores que o preconizado no Contrato de Gestão, sendo que a enfermaria Pediátrica obteve 19,12%, gerando um custo unitário elevado.

Observamos a capacidade instalada dos leitos da Unidade Hospitalar na tabela acima conforme Contrato de Gestão 25/2022, e também, conforme dados lançados da base de dados KPIH – PLANISA, a média no período analisado desses lançamentos no HEELJ.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Produção por centro de custo

Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - FUNEV - 9/2022 - 2/2023 - Valor absoluto

Descrição	9/2022	10/2022	11/2022	12/2022	1/2023	2/2023	Total	Média
Total Exames de Anatomia Patológica	17	17	25	19	17	21	116	19
Total Exames de Análises Clínicas	8.042	7.447	8.365	6.367	8.280	9.023	47.524	7.921
Total Exames de Ecodoppler	53	39	15	8	36	24	175	29
Total Exames de Eletrocardiografia	408	431	483	443	475	368	2.608	435
Total Exames de Raios X	1.349	1.340	1.170	1.115	1.043	653	6.670	1.112
Total Exames de Ultrassonografia	53	81	117	126	112	133	622	104
Total Atendimentos de Hospital-Dia	60	93	58	1	1	1	214	36
Total Pacientes atendidos de PA / PS	2.459	2.348	2.242	2.201	2.386	2.289	13.925	2.321
Total Pacientes-Dia	454	457	469	387	569	444	2.780	463
Total Pacientes-Dia Cuidados Intermediários Adulto	15	15	15	19	20	8	92	15
Total Pacientes-Dia Pediatria	52	23	26	11	11	50	173	29
Total Consultas Ambulatoriais Médicas	808	837	926	947	946	844	5.308	885
Total Consultas Ambulatoriais Não Médicas	793	748	739	791	998	860	4.929	822
Total Horas de Centro Cirúrgico	143:35	162:57	141:49	224:22	238:23	218:37	1.129:	188:17
Total Sessões de Fisioterapia Amb. e Int.	306	195	309	252	306	283	1.651	275
Total Sessões de Psicologia	420	341	349	276	430	326	2.142	357



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESCRIÇÃO	CRITÉRIO	QUANTIDADE	P25	P50	P75	P25	P50	P75
1. SERVIÇOS HOSPITALARES (c/HM e c/ Mat/Med)								
1.1. INTERNAÇÃO								
1.1. Clínica Médica	Paciente-dia	336	527,75	634,86	672,43	177.324,00	213.312,96	225.936,48
1.2. Clínica Cirúrgica	Paciente-dia	310	640,06	684,19	636,05	198.418,60	212.098,90	197.175,50
1.3. Clínica Obstétrica	Paciente-dia	103	432,97	537,69	636,05	44.595,91	55.382,07	65.513,15
1.4. Clínica Pediátrica	Paciente-dia	129	556,50	626,30	779,40	71.788,50	80.792,70	100.542,60
1.5. Hospital Dia	Diária	200	367,09	367,09	367,09	73.418,00	73.418,00	73.418,00
						565.545,01	635.004,63	662.585,73
1.2 Emergência/Pronto Socorro								
1.2.1. Pronto Atendimento/Pronto Socorr	Atendimento	2282	270,80	313,73	578,12	617.965,60	715.931,86	1.319.269,84
						617.965,60	715.931,86	1.319.269,84
2. CIRURGIAS (c/HM e c/ Mat/Med)								
Cirurgias	Hora Cirúrgica	231,6	1.712,34	1.931,81	2.728,12	396.492,33	447.310,61	631.696,19
Procedimento Cirúrgico Ambulatorial	Horas	200	138,50	179,10	360,50	27.700,00	35.820,00	72.100,00
						424.192,33	483.130,61	703.796,19
3. ATENDIMENTO AMBULATORIAL (c/HM e c/ Mat/Med)								
3.1 Consulta Médica								
3.1.1. Consulta Médica	Consulta	1.056	81,26	113,08	140,22	85.810,56	119.412,48	148.072,32
3.2 Consulta Não Médica								
3.2.1. Consulta Multiprofissional	Consulta	624	21,17	46,12	84,96	13.210,08	28.778,88	53.015,04
						99.020,64	148.191,36	201.087,36
4. SERVIÇOS DE SADT - INTERNO E EXTERNO (c/HM e c/ Mat/Med)								
4.1 Eletrocardiograma	Exame	312	12,14	14,40	17,36	3.791,69	4.497,55	5.422,05
4.2 Ecocardiograma	Exame	18	101,05	112,70	149,00	1.866,39	2.081,57	2.752,03
4.3 Análises Clínicas	Exame	3.113	6,00	8,50	11,90	30.677,28	43.459,48	60.843,27
4.4 Anatomia Patológica	Exame	50	36,30	56,50	103,00	1.830,61	2.849,30	5.194,29
4.5 Raio X	Exame	54	33,80	50,83	61,62	1.831,96	2.754,99	3.339,80
4.6 Ultrassonografia	Exame	9	59,57	66,15	97,64	520,64	578,15	853,37
4.7 Ultrassonografia Doppler	Exame	0	79,20	104,00	115,30	0,00	0,00	0,00
4.8 Endoscopia	Exame	15	264,08	358,24	491,44	3.961,20	5.373,60	7.371,60
4.9 MAPA	Exame	100	62,27	72,71	82,72	6.227,00	7.271,00	8.272,00
4.10 Holter	Exame	100	62,27	72,71	82,72	6.227,00	7.271,00	8.272,00
4.11 Psicologia	Sessão	143	25,20	41,40	68,10	3.601,08	5.916,06	9.731,49
4.12 Fisioterapia	Sessão	171	14,30	22,00	48,10	2.449,73	3.768,82	8.240,01
		6.086				62.984,58	85.821,52	120.291,91
5. SERVIÇOS DE SADT - EXTERNO (c/HM e c/ Mat/Med)								
5.1 Eletrocardiograma	Exame	400	12,14	14,40	17,36	4.856,00	5.760,00	6.944,00
5.2 Endoscopia	Exame	80	264,08	358,24	491,44	21.126,40	28.659,20	39.315,20
5.3 Holter	Exame	200	62,27	72,71	82,72	12.454,00	14.542,00	16.544,00
5.4 MAPA	Exame	200	62,27	72,71	82,72	12.454,00	14.542,00	16.544,00
5.5 Raio X	Exame	800	33,80	50,83	61,62	27.040,00	40.664,00	49.296,00
5.6 Ultrassonografia	Exame	80	59,57	66,15	97,64	4.765,60	5.292,00	7.811,20
5.7 Ultrassonografia Doppler	Exame	40	79,20	104,00	115,30	3.168,00	4.160,00	4.612,00
		1800				85.864,00	113.619,20	141.066,40
TOTAL SEM FIPE SAÚDE						1.855.572,16	2.181.699,18	3.148.097,43
APLICAÇÃO DE TIPE-SAÚDE 2020 (JAN-DEZ) DE 3,67%						1.923.671,66	2.261.767,54	3.263.632,61
DIFERENÇA DA FOLHA SERVIDOR/CLT						1.002,67	1.002,67	1.002,67
CUSTEIO MENSAL ESTIMADO						1.924.674,51	2.262.770,41	3.264.635,48

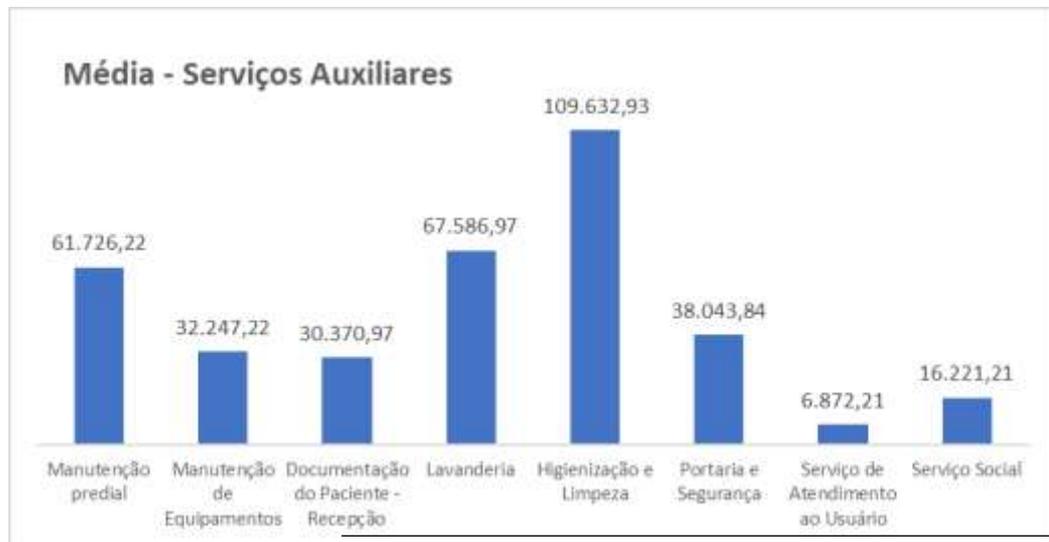
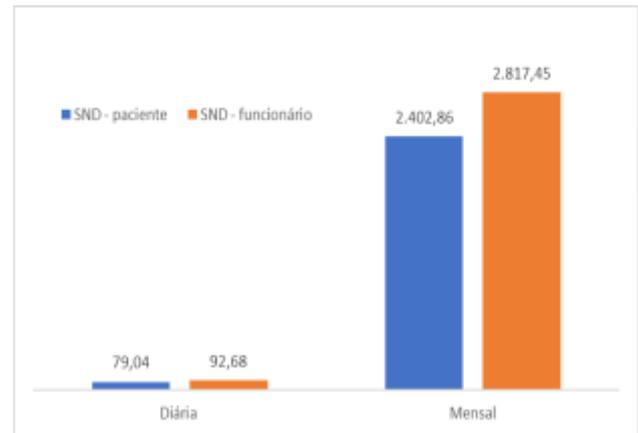
A Unidade não apresentou a meta de produção estimada na precificação. Planilha de Custeio elaborada pela Coordenação de Custos no Anexo IV do contrato de prestação de serviços nº 003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.gov.br/autenticidade>
 003A005000. Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Serviços Auxiliares - 09/2022 a 02/2023		Média Mensal
Manutenção predial	61.726,22	
Manutenção de Equipamentos	32.247,22	
Documentação do Paciente - Recepção	30.370,97	
Lavanderia	67.586,97	
Higienização e Limpeza	109.632,93	Centro de custo mais oneroso
Portaria e Segurança	38.043,84	
Serviço de Atendimento ao Usuário	6.872,21	
Serviço Social	16.221,21	
SND - paciente	79,04	2.402,86 Média mensal
SND - funcionário	92,68	2.817,45 Média mensal



A análise mensal do SND é feito com a somatória da diária multiplicada por 30,4 dias.

A unidade prepara e distribui as refeições servidas.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Demonstração dos custos unitários dos centros cirúrgicos										
Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) - FUNEV 9/2022 - 2/2023 - Com Honorários /										
Competência	Qtde salas	Leitos RPA	Horas disponibilizadas	Horas produzidas	Nível de ocupação	Quantidade de cirurgias	Custo unitário - Por hora		Custo unitário - Por cirurgia	
							Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED	Custo unitário sem MAT/MED	Custo unitário com MAT/MED
Centro Cirúrgico										
9/2022	2	0	898:40	143:35	15,98%	172	2.643,79	2.777,82	2.207,00	2.318,88
10/2022	3	2	00:00	162:57	13,56%	201	2.547,56	2.633,20	2.065,30	2.134,73
11/2022	3	2	00:00	141:49	12,33%	180	2.999,63	3.073,11	2.363,32	2.421,22
12/2022	3	2	00:00	224:22	18,67%	240	1.864,68	1.946,78	1.743,22	1.819,97
1/2023	3	2	00:00	238:23	19,84%	260	1.731,76	1.817,34	1.587,78	1.666,24
2/2023	3	2	00:00	218:37	20,67%	234	1.920,71	1.976,68	1.794,44	1.846,73
Média	2	1	149:47	188:17	16,83%	215	2.187,47	2.271,28	1.920,14	1.993,70

KPIH/PLANISA

A precificação/custeio da Unidade definiu **231,6h/mensal** com valor unitário de **R\$1.931,81 no percentil 50**. O Relatório dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos/KPIH demonstra a média de horas produzidas de **188:17h**, com média de Custo Unitário - por hora com MAT/MED de R\$ 2.271,28 em 03 salas.

Observação por centro de custo - Centro Cirúrgico

Competência	Observação
9/2022	No mês 09/2022, foram realizadas 172 cirurgias, uma diferença de 34 em relação ao mês 08/2022 o que contribuiu para a diminuição de horas utilizadas no centro cirúrgico.
11/2022	Houve uma baixa na quantidade de volumes esterilizados na competência 11/2022 devido a queda de 21 cirurgias se comparado ao mês 10/2022.

KPIH/PLANISA



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



OBRIGADO!



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Referência: Processo nº 202300010027634

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

DESPACHO Nº 73/2023/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório COMACG nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de 22 de setembro de 2022 a 21 de março de 2023, o qual retrata o Contrato de Gestão nº 25/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ**

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 49617514) entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 47930943) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 25/2022 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R\$ 834.695,59 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, pelo não cumprimento das metas referentes ao período aludido, conforme Anexo Técnico V do ajuste contratual:

ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.



Diante o exposto, encaminhamos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para envio do Relatório da COMACG nº 25/2023 para a referida Organização Social de Saúde para ciência, e, **em ato contínuo**, que o mesmo seja remetido para a Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para efetivação do ajuste financeiro**.

TEREZA CRISTINA DUARTE
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

PRISCILLA RODRIGUES
Sub Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

GOIÂNIA, 13 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 13/07/2023, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 14/07/2023, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA RODRIGUES, Analista**, em 14/07/2023, às 09:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49615807** e o código CRC **CB3CB5B7**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:

Processo nº 202300010027634

SEI 49615807



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATA DE REUNIÃO DE MONITORAMENTO

Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG

Data: 17/04/2023 Local: Conecta – SUS/SES/GO

Hora Início: 09h14min Hora Término: 11h20min

Unidade de Saúde: Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ)

Organização Social de Saúde: Fundação Universitária Evangélica - FUNEV

Contrato de Gestão: 25/2022

Período de Avaliação: 22 de setembro de 2022 à 21 de março de 2023.

1. Objetivo: monitoramento do contrato de gestão

2. Desenvolvimento da Reunião

Aberta a reunião, presente os representantes da Organização Social, bem como os representantes da comissão de monitoramento, João Pedro começou requerendo ... com relação as saídas hospitalares obteve uma eficácia de 58%, com justificativa de que a Unidade tem capacidades para atender um maior número de pacientes, no entanto, a quantidade de pacientes que são encaminhados para a unidade não tem sido regulada em consonância com sua capacidade e perfil de atendimento, o que tem afetado o alcance das metas, Realizado contato com a Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, solicitando encaminhamento de pacientes à unidade, foi



devidamente protocolado Ofício de nº 328/2022 solicitando revisão e alteração das metas propostas no contrato de gestão de nº 25/2022 para alinhamento dos serviços prestados tendo em vista a capacidade instalada na unidade, os procedimentos programados que são estabelecidos como metas não geram Internação hospitalares, com relação as cirurgias ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos com eficácia de 142%, com destaque para a cirurgia geral que realizou maiores procedimentos, já em relação ao atendimento ambulatorial as consultas médicas na atenção especializadas ficou com eficácia de 84% informaram que as demandas não estão chegando na unidade hospitalar, requereu um melhor avaliação por parte do complexo regulador, já as consultas não médicas na atenção especializadas ficou com eficácia de 140%, com relação aos leitos disponíveis João Pedro informou que a demanda é baixa, informou ainda que dos pacientes que procuram a unidade, não são de internações hospitalares, em relação ao SADT ofertado, ficou com eficácia de 100% com destaque para o raio-x, sendo realizado 7.464 exames no período avaliativo, em relação ao SADT realizado ficou com eficácia de 89% com destaque para o raio-x, sendo realizado 6.260 exames, com justificativa de que a perca primária de consultas apontada no item atendimento ambulatorial e evidenciada no Ofício de nº 295/2022 enviado a SES, tem prejudicado o número de atendimentos dispensados ao SADT externo. A produção do exame de Raio-X foi impactada devido à troca do equipamento em fevereiro, o hospital dia ficou com eficácia de 43,7%, com justificativa de que através do Ofício nº 13.825/2023/SES, informou que em 15/03/2023, as áreas técnicas se reuniram para deliberar sobre o tema, e que na oportunidade foi acordado a revisão e atualização do Guia de Qualificação de Indicadores com o objetivo de trazer melhor detalhamento sobre os procedimentos, o qual ainda não foi disponibilizado sendo aguardado o retorno das áreas técnicas com a atualização proposta, passado para a parte contábil João Pedro informou sobre o relatório SIPEF onde consta um consolidado de recursos recebidos e gastos, Ítalo (CAC) informou que quanta a análise dos documentos apresentados no kit contábil somente o Recibo CAGED (E-social) apresentou erro no documento, em relação ao Ativo não foram identificados o fundo de 3% para rescisões, a conta da CAIXA ainda é a da matriz, devendo utilizar somente as contas correntes e aplicações da filial, o IRPF sobre aplicação financeira sendo descontado na fonte e lançada como despesa, conforme art. 150 da



Constituição Federal é vedado a União instituir imposto sobre instituição social sem fins lucrativos, logo à OS pode apresentar a instituição financeira e Receita Federal uma declaração para a dispensa do desconto do IRRF, a Composição da conta de adiantamento a fornecedores diversos não foi identificada, bom seria abrir a conta e ver para quais fornecedores foi o adiantamento, consta ainda adiantamento salarial devendo ser justificado o motivo, cabe também verificar a possibilidade de compensação do FGTS e dos Impostos federais a recuperar, o Estoque com restrição, possui a composição de saldo? Os itens que aguardam tombamento já tem a solicitação junto a SEAD? Solicitou que justifique o empréstimo no ativo não circulante abaixo, pois não é permitido empréstimos entre as unidades, em relação as observações do Passivo, a composição do saldo de fornecedores não confere com a composição do contas a pagar. Abrir a conta com os fornecedores que compõem o saldo, o Saldo no balancete de INSS, FGTS e IRRF não bate com a folha, lançamentos OK, mas o saldo remanescente não é o valor a ser pago no mês seguinte, em relação ao resultado, cabe verificar a configuração do lançamento de contribuição sindical, foi lançada em despesas tributárias municipais, tendo como sugestão o lançamento do débito total em salários e fazer as contrapartidas em lançamentos múltiplos no passivo, de forma que a despesa com salário seja corretamente contabilizada Ítalo (CAC) informou ainda sobre multas, juros e encargos sobre operações financeiras no período avaliativo. Passado a parte de custos da unidade hospitalar, informou que o custo com servidores estatutários está alto, requerendo que a SES assumisse a obrigação de pagar não sendo descontado do repasse de custeio, informou ainda sobre a precificação com base na meta de procedimentos do contato, bem como o custo estrutural alta com equipes de 24 horas, Elizabeth (COES) informou sobre a evolução dos custos e o lançamento da receita mensal por competência, em análise, observou se que a porcentagem maior no custos é referente ao Pessoal (médico e não médico), que corresponde a 73,27% do total de 100%, seguido da Prestação de Serviços 10,60%, nos custos variáveis, materiais e medicamentos de uso no Paciente 5,84%, nos custos fixos abarcaram 86,86% do total de 100% e os variáveis 13,14%, pontuou que o lançamento do nº de leitos (01) para cuidados intermediários Adulto está atrelado ao valor final do nº



de leitos clínica médica, não foi verificado esse serviço na capacidade instalada de leitos no Contrato de Gestão, na análise, verifica-se que todos os centros mantêm baixa TOH menores que o preconizado no Contrato de Gestão, sendo que a enfermaria Pediátrica obteve 19,12%, gerando um custo unitário elevado, Observamos a capacidade instalada dos leitos da Unidade Hospitalar na tabela acima conforme Contrato de Gestão 25/2022, e também, conforme dados lançados da base de dados KPIH – PLANISA, a média no período analisado desses lançamentos no HEELJ. A Unidade não apresentou a meta de produção estimada na precificação Planilha de Custeio elaborada pela Coordenação de Custos incluída no Anexo IV do Contrato de Gestão, A análise mensal do SND é feito com a somatória da diária multiplicada por 30,4 dias. A unidade prepara e distribui as refeições servidas. A precificação/custeio da Unidade definiu 231,6h/mensal com valor unitário de R\$1.931,81 no percentil 50. O Relatório dos Custos Unitários dos Centros Cirúrgicos/KPIH demonstra a média de horas produzidas de 188:17h, com média de Custo Unitário - por hora com MAT/MED de R\$ 2.271,28 em 03 salas. Com relação ao monitoramento do Portal Transparência João Pedro informou que tem realizado os apontamentos que a SES encaminha, Gezo informou que tem feito o monitoramento da página sendo necessário maior atenção aos prazos e respostas dos ofícios enviados, mas que o Portal tem atendido de forma satisfatória as demandas apresentadas, Tereza (COMFIC) informou que após o recebimento desta correrá o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de justificativas, encerra-se esta reunião.





Referência: Processo nº 202300010027634

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS

Assunto: RELATÓRIO Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

DESPACHO Nº 74/2023/SES/COMACG-20549

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de **22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023**, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº25/2022/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ**

Tendo em vista, a Página losTranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Diante o exposto, encaminhamos para a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios para conhecimento e envio à OSS supracitada, para a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS e para a Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação -SUREG para conhecimento do inteiro teor do Relatório e, concomitante ao Gestor da Pasta, bem como para a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás - ALEGO, em conformidade com o § 3º, do art. 10, da Lei nº. 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

TEREZA CRISTINA DUARTE
Coordenadora de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão

RAFAELA TRONCHA CAMARGO
Gerente de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão

GOIÂNIA, 14 de julho de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 14/07/2023, às 08:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 14/07/2023, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **49617585** e o código CRC **61DAC691**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP
74860-260 - (62)3201-3870.



Referência:

Processo nº 202300010027634



SEI 49617585



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Referência: Processo nº 202300010027634

Interessado(a): FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

Assunto: RELATÓRIO Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

DESPACHO Nº 1941/2023/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de **22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023**, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ**

2 Atinente ao Despacho nº 74/2023 - COMACG (v. 49617585) da aludida comissão, encaminhem-se os autos à Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS e à Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação (SUREG) **para conhecimento e providências decorrentes.**

Goiânia, 29 de agosto de 2023.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 29/08/2023, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51216789** e o código CRC **EB08FC1B**.



270 - (62)3201-3814.



Referência:
Processo nº 202300010027634



SEI 51216789



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Referência: Processo nº 202300010027634

Interessado(a): FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

Assunto: RELATÓRIO Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

DESPACHO Nº 1942/2023/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de **22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023**, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ**

2 Atinente ao Despacho nº 73/2023 - COMACG (v. 49615807) da aludida comissão, encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada - SGI **para conhecimento e providências decorrentes.**

Goiânia, 29 de agosto de 2023.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 29/08/2023, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 51217695 e o código CRC 1A79E6C8.





Referência:
Processo nº 202300010027634



SEI 51217695



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Referência: Processo nº 202300010027634

Interessado(a): FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

Assunto: RELATÓRIO Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

DESPACHO Nº 1943/2023/SES/SUPECC-03082

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de **22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023**, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ**

2 Nesse contexto, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho nº 74/2023 (v. 49617585) informa que:

Tendo em vista, a Página losTransparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

3 Ante o exposto, informa-se conhecimento e ressalta-se que a Organização Social será notificada via Ofício nº 46580/2023 - SES (v. 51218024).

4 Sendo assim, encaminhem-se os autos ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - GAB/SES-GO, via Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS para conhecimento nos termos supracitados.

GOIANIA, 18 de julho de 2023.

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

Ciente, ratifico e defiro prosseguimento.



LUCIANO DE MOURA CARVALHO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 29/08/2023, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 30/08/2023, às 14:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51217870** e o código CRC **F75BAB49**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Referência:
Processo nº 202300010027634



SEI 51217870



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



OFÍCIO Nº 46580/2023/SES

Goiânia, 29 de agosto de 2023.

Ao Senhor
João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo
Fundação Universitária Evangélica - FUNEV
Av. Brasil, nº 3.700, Cidade Universitária
75083-440 - Anápolis - GO

e-mail:
funev@funev.org.br
joao.pedro@funev.org.br

Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

Senhor Diretor Executivo,

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de **22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023**, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ**

2 Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho 74/2023 (v. 49617585) e do Despacho nº 73/2023 (v. 49615807), respectivamente, solicita e informa que:

[...]

Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.



[...]

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 49617514) entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. 47930943) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 25/2022 - SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de **R \$ 834.695,59 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, pelo não cumprimento das metas referentes ao período aludido, conforme Anexo Técnico V do ajuste contratual:

ANEXO TÉCNICO V - SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão - 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

3 Ante o exposto, notifica-se à **Fundação Universitária Evangélica - FUNEV** para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

4 Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010027634

5 Favor confirmar o recebimento deste no seguinte e-mail: protocolo.sauda@goias.gov.br

6 Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 29/08/2023, às 16:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51218024** e o código CRC **656F76AB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
RUA SC-1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3814.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Data de Envio:

29/08/2023 16:58:08

De:

SES/SUPERINTENDÊNCIA DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS
<super.saude@goias.gov.br>

Para:

funev@funev.org.br
joao.pedro@funev.org.br

Assunto:

OFÍCIO Nº 46580/2023/SES

Mensagem:

OFÍCIO Nº 46580/2023/SES

Goiânia, 29 de agosto de 2023.

Ao Senhor
João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo
Fundação Universitária Evangélica - FUNEV
Av. Brasil, nº 3.700, Cidade Universitária
75083-440 - Anápolis - GO

e-mail:
funev@funev.org.br
joao.pedro@funev.org.br

Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

Senhor Diretor Executivo,

Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de 22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Ademais, a Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO por intermédio do Despacho 74/2023 (v. 49617585) e do Despacho nº 73/2023 (v. 49615807), respectivamente, solicita e informa que:

[...]

Tendo em vista, a Página los_Tranparência, solicitamos que essa referida OSS providencie IMEDIATAMENTE a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

[...]

Considerando a reunião realizada nesta Pasta (v. 49617514) entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v. ​​​47930943) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 25/2022 -SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor total de R\$ 834.695,59 (oitocentos e trinta e quatro mil seiscientos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), pelo não cumprimento das metas referentes ao período aludido, conforme Anexo Técnico V do ajuste contratual:

ANEXO TÉCNICO V SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

Ante o exposto, notifica-se à Fundação Universitária Evangélica - FUNEV para conhecimento e providências nos termos e prazos supracitados.

Em caso de resposta ou nova solicitação acerca do mesmo assunto, favor mencionar o Processo SEI nº 202300010027634

Favor confirmar o recebimento deste no seguinte e-mail: protocolo.sauda@goias.gov.br

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO DE MORAIS JÚNIOR

Superintendente



Anexos:

Oficio_51218024.html

Relatorio_COMACG_47817637.html



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

LISTA DE POSTAGEM

Nº da Lista: 833379478	Remetente: Secretaria de Estado da Saude	Telefone: 6232013817
Contrato: 9912337513	Cliente: SECRETARIA DA SAUDE	
Cód Adm.: 13442481	Endereço: Rua SC 1, 299 - Parque Santa Cruz	
Cartão: 0068059558	Goiânia/GO - CEP: 74860270	

Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ574810004BR	74730280	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOAO LUIZ LOPES										
Obs.: Ofício 42614/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810018BR	74946070	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: WILY ARAUJO GOMES										
Obs.: Ofício 38496/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810021BR	75903015	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARENEZ LOPES DE LIMA SILVEIRA										
Obs.: Ofício 42814/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810035BR	73801530	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: OTACILIO GOMES PINTO										
Obs.: Ofício 20095/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810049BR	74483830	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VICTORIA LARISSA MEDEIROS SANTOS										
Obs.: Ofício 39413/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810052BR	75682018	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JORDANA DA SILVA GOMES										
Obs.: Ofício 36802/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810066BR	74210005	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: FREDERICO ARAUJO OLIVEIRA										
Obs.: Ofício 45861/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810070BR	70041902	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE										
Obs.: Ofício 46563/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810083BR	74805400	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: MARCO ANTONIO BATISTA JUNIOR										
Obs.: Ofício 46414/2023 - Gerência de Engenharia e Arquitetura										
YJ574810097BR	76600000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ZIZANA ANDELACIO CAMARGO SILVA										
Obs.: Ofício 46077/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810106BR	74805400	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: PRIMECON CONSTRUTORA LTDA										
Obs.: Informatico 01/2023 - Gerência de Engenharia e Arquitetura										
YJ574810110BR	75600000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: PATRICIA LEMES DE LIMA										
Obs.: Ofício 46924/2023 - Coordenação de Prestação de Contas										
YJ574810123BR	74030020	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ADELVANIO FRANCISCO MORATO										
Obs.: Ofício 46788/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810137BR	74356280	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JORGE AUGUSTO SABINO RODRIGUES										
Obs.: Ofício 46721/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810145BR	74650030	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: NAIARA BORGES ALVES LOBO										
Obs.: Ofício 46779/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810154BR	75681650	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: FERNANDA PEREIRA BORGES DE MOURA										
Obs.: Ofício 46686/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810168BR	76680000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: NATALIA GONCALVES MORAIS										
Obs.: Ofício 46670/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810171BR	73807250	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: CARLOS APARECIDO PIRES										
Obs.: Ofício 46633/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810185BR	76195000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VANDERLINA MARTINS CARVALHO										
Obs.: Ofício 46749/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810199BR	74968505	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: OLGA LOPES BARBOSA TERRA										
Obs.: Ofício 46637/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810208BR	74663110	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: SOLANILSON FACANHA WANDERLEY										
Obs.: Notificação 156/2023 - Coordenação da Folha de Pagamento										
YJ574810211BR	74884120	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA										
Obs.: Ofício 46586/2023 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										



Nº do Objeto	CEP	Peso	AR	MP	VD	EV	EL	V. Declarado	N. Fiscal	Serviço
YJ574810225BR	73970000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JAVAN LOPES DA SILVA JUNIOR - PREFEITO										
Obs.: Notificação Extrajudicial 78/2023 - CPTCE-SES										
YJ574810239BR	73970000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: GESILDETE MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA										
Obs.: Notificação Extrajudicial 79/2023 - CPTCE-SES										
YJ574810242BR	73970000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOAQUIM BARBOSA FILHO										
Obs.: Notificação Extrajudicial 80/2023 - CPTCE-SES										
YJ574810256BR	75901140	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: EDUARDO PEREIRA RIBEIRO - PRESIDENTE IPGSE										
Obs.: Ofício 40055/2023 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ574810260BR	76152000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ROBICON ANTONIO BUENO										
Obs.: Ofício 46359/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810273BR	75240000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VANESSA PAULA DE CARVALHO										
Obs.: Ofício 46585/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810287BR	75701050	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VELOMAR GONCALVES RIOS										
Obs.: Ofício 46534/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810295BR	72870064	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ROSANGELA PALACIO										
Obs.: Ofício 46387/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810300BR	75180000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: LAYDIANE GONCALVES RIBEIRO										
Obs.: Ofício 46424/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810313BR	76160000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: LUCIMEIRE ASSIS ANDRADE										
Obs.: Ofício 46669/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810327BR	75115716	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: DANIEL DE MELO ARAUJO										
Obs.: Ofício 46631/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810335BR	75696182	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JAIANE BARBOSA DA SILVA										
Obs.: Ofício 46626/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810344BR	70040908	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOSE NEIDER A. G. DE OLIVEIRA										
Obs.: Ofício 46572/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810358BR	74740370	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VIVIANE MARIA MIRANDA										
Obs.: Ofício 46452/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810361BR	75687548	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ANA PAULA BORGES DA SILVA										
Obs.: Ofício 46446/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810375BR	74230025	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ROBERTO GOMES FERREIRA										
Obs.: Ofício 46428/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810389BR	72910729	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: LEONARDO DE SOUZA SANTOS										
Obs.: Ofício 46472/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810392BR	75355000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: VIVIANE LOURDES SOUZA LUIZ PEREIRA										
Obs.: Ofício 46543/2023 - Coordenação de Prestação de Contas										
YJ574810401BR	76440000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: ALLANA VANESSA LAMOUNIER DE PAULA										
Obs.: Ofício 46231/2023 - Gabinete do Secretário										
YJ574810415BR	01332000	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: DONATO LUIZ PERILLO - IMED										
Obs.: Ofício 44303/2023 - Sup. de Monit. dos Contratos de Gestão e Convênios										
YJ574810429BR	75083440	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: JOAO PEDRO DOS SANTOS PEREIRA - DIRETOR FUNEV										
Obs.: Ofício 45912/2023 - Gerência Monit. e Avaliação Exec. Contratos de Gestão										
YJ574810432BR	74305380	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: EMPRESA RASILEIRA DE ELEVADORES LTDA										
Obs.: Notificação 58/2023 - Gerência de Engenharia e Arquitetura										
YJ574810446BR	70058900	20	S	N	N	N	N	R\$ 0,00	0	80691 - CARTA RG AR CONV O4 CHAN ETIQ
Destinatário: COORD COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASS FARMACEUTICA										
Obs.: Ofício 45695/2023 - CEMAC										



Quantidade de Objetos: 45

Carimbo e Assinatura / Matrícula dos Correios

Data de fechamento: 31/08/2023

APRESENTAR ESTA LISTA EM CASO DE PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Estou ciente do disposto na cláusula terceira do contrato de prestação de Serviços.

ASSINATURA DO REMETENTE



Obs.: 1ª via Unidade de Postagem e 2ª via Cliente

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP- Brasil. Página: 3 de 3



Referência: Processo nº 202300010027634

Interessado(a): FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

Assunto: RELATÓRIO COMACG Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

DESPACHO Nº 7103/2023/SES/SGI-03079

1 Trata-se do encaminhamento do Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO (v. 47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de 22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

2 No momento, a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, mediante o Despacho nº 1942/2023/SES/SUPECC-03082 (51217695), nos envia o feito para efetivação do ajuste financeiro no Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, firmado entre esta Secretaria e a FUNEV, conforme exposto no Despacho nº 73/2023 - COMACG (49615807) da Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão.

3 Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **Gerência Financeira** para efetivação do ajuste financeiro nos termos solicitados pela SUPECC.

Goiânia, 04 de setembro de 2023.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA**, Superintendente, em 05/09/2023, às 08:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51424349** e o código CRC **654E0FA6**.



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270
- (62)3201-3721.



Referência:
Processo nº 202300010027634



SEI 51424349



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



Referência: Processo nº 202300010027634

Interessado(a): FUNDACAO UNIVERSITARIA EVANGELICA - FUNEV

Assunto: Relatório Nº 25 /2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO.

DESPACHO Nº 176/2023/SES/UNIPROP-09930

1 Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 47817637), elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, referente ao período de avaliação de **22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023**, o qual corresponde ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no **HOSPITAL ESTADUAL DE PIRENÓPOLIS ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ**.

2 No momento, a Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios, mediante o Despacho nº 1941/2023 - SES/SUPECC-03082 (v.51216789), nos envia o feito para conhecimento e providências decorrentes.

3 Nesse contexto, tomamos ciência quanto ao **Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v. 47817637) e informamos que vamos iniciar as tratativa para elaboração o Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 25/2022-SESGO, o qual visa corrigir as discrepâncias no rol dos serviços oferecidos/prestados pela Unidade.

4 Retornem-se os autos à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios em continuidade.

Goiânia, 05 de setembro de 2023.

CLAUDIO TIMOTEO BUBNIAK
Auditor Médico SES

MARCIA RIBEIRO DE SOUZA
Coordenadora Geral das Unidades Próprias

PAULA DOS SANTOS PEREIRA

Superintendente de Políticas e Atenção Integral à Saúde



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

LUCIANO DE MOURA CARVALHO
Subsecretário de Vigilância e Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RIBEIRO DE SOUZA, Coordenador (a)**, em 06/09/2023, às 08:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO TIMOTEO BUBNIAK, Analista**, em 06/09/2023, às 13:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA DOS SANTOS PEREIRA, Superintendente**, em 13/09/2023, às 16:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Subsecretário (a)**, em 18/09/2023, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51457337** e o código CRC **CDADFF5D**.

SPAIS/COORDENAÇÃO GERAL DAS UNIDADES PRÓPRIAS
AVENIDA 136 S/N Qd.F44 Lt.22, ED. CÉSAR SEBBA, 8ºANDAR - Bairro SETOR
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74093-250 - (62)3201-7899.



Referência:
Processo nº 202300010027634



SEI 51457337



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício 509/2023 FUNEV.HEELJ em resposta ao Ofício nº 46580/2023/SES

Amanda Maia Ribeiro <amanda.ribeiro@funev.org.br>

qua 06/09/2023 22:40

Para: PROTOCOLO DA SAUDE <protocolo.saude@goias.gov.br>;

Cc: Joao Pedro dos Santos Pereira <joao.pedro@funev.org.br>;

 1 anexos (493 KB)

Oficio 509.2023 FUNEV.HEELJ.pdf;

Senhor Superintendente,

Em atenção ao Ofício nº 46580/2023/SES, cujo teor encaminha o Relatório nº 25/2023, elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de 22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 25/2022 - SES/GO, firmado entre a SES-GO e a Fundação Universitária Evangélica/FUNEV visando a execução das atividades no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, encaminho manifestação nos termos em que seguem.

--

* Por gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Amanda Maia Ribeiro

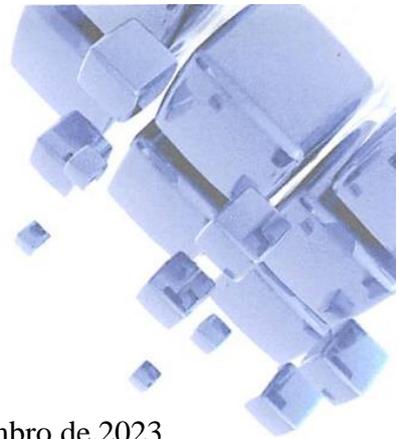
Assessora Jurídica - OAB/GO 46.110

Fundação Universitária Evangélica - FUNEV

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Obrigada.



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente



Ofício nº 509/2023

Anápolis, 04 de setembro de 2023.

Ao Senhor
Pedro de Aquino Morais Junior
Superintendente
Superintendência de Monitoramento de Contratos de Gestão e Convênios
Secretaria de Estado da Saúde
Rua SC-1 299, Parque Santa Cruz
Goiânia/GO - CEP nº 74.860-270

Assunto: Relatório nº 25/2023 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC-SES/GO - FUNEV/HEELJ.

Senhor Superintendente,

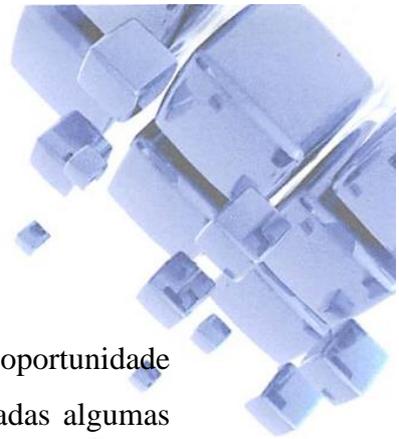
Em atenção ao Ofício nº 46580/2023/SES, cujo teor encaminha o Relatório nº 25/2023, elaborado pela Comissão de Avaliação e Monitoramento dos Contratos de Gestão - COMACG/SES-GO, em função dos resultados apresentados no período de **22 de setembro de 2022 a 21 de março 2023**, concernente à execução do Contrato de Gestão nº 25/2022 - SES/GO, firmado entre a SES-GO e a Fundação Universitária Evangélica/FUNEV visando a execução das atividades no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime/HEELJ, informo que foi realizada a publicação do documento na transparência da FUNEV/HEELJ, conforme evidência colacionada abaixo:

Prestação de Contas

Relatório da Comissão de Avaliação

- Relatório COMACG nº 25-2023 
-  Relatório COMACG nº 25-2023
- Relatório COMACG nº 64-2022 
- Relatório COMACG nº 47-2022 





Além da informação relacionada à publicação, aproveito a oportunidade para informar que, após análise do Relatório nº 25/2023 foram identificadas algumas inconformidades nos cálculos e nos valores a serem descontados, razão pela qual solicito que seja verificado a possibilidade de reavaliação de alguns itens, nos termos demonstrados a seguir:

- **Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo**

Nos termos do Contrato de Gestão nº 25/2023, mais especificadamente nos itens que tratam sobre a Distribuição Percentual para Efeito de Desconto Financeiro dos Indicadores de Produção, é previsto o seguinte cálculo:

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO FINANCEIRO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO FINANCEIRO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO 90% DO CONTRATO - 1º ANO		
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PORCENTAGEM (%)	VALOR R\$
Unidade de Internação	32	651.677,88
Cirurgias	24	488.758,41
Atendimento Ambulatorial - Consultas Médicas e Multiprofissionais na atenção especializada	8	162.919,47
SADT Externo	6	122.189,60
Emergência/ Pronto Atendimento/Pronto Socorro/ Leito dia	30	610.948,01
TOTAL	100	2.036.493,37

Contrato de Gestão nº 25/2022, Termo de Referência - Tabela I – Página 16 .

TABELA I – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO FINANCEIRO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL PARA EFEITO DE DESCONTO FINANCEIRO DOS INDICADORES DE PRODUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CUSTEIO 90% DO CONTRATO - 1º ANO		
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	PORCENTAGEM (%)	VALOR R\$
Unidade de Internação	32	651.677,88
Cirurgias	24	488.758,41
Atendimento Ambulatorial - Consultas Médicas e Multiprofissionais na atenção especializada	8	162.919,47
SADT Externo	6	122.189,60
Emergência/ Pronto Atendimento/Pronto Socorro/ Leito dia	30	610.948,01
TOTAL	100	2.036.493,37

file:///C:/Users/hariane.jackeline/Downloads/Contrato_000028450342.html

48/51

Contrato de Gestão nº 25/2022 - Anexo V - Tabela I – Página 48.





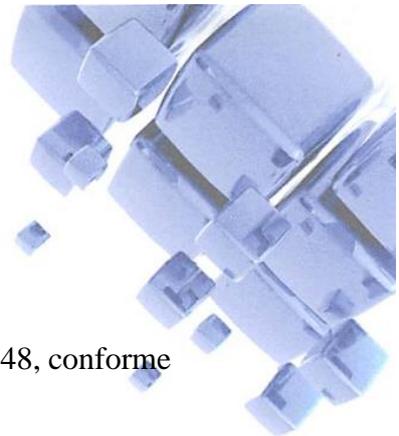
Ocorre que, após uma análise minuciosa do Relatório COMACG N° 25/2023, é constatado a aplicação de um desconto de R\$ 653.674,96 vinculado a modalidade de serviço do SADT Externo. Contudo, é relevante mencionar que este serviço representa 6% do total alocado para a produção, conforme delineado nas tabelas acima expostas, o que equivale a R\$ 122.189,60. Ademais, durante o período sob análise, o HEELJ demonstrou um desempenho de 89% para essa prestação específica, por conseguinte, deveria receber 90% do valor alocado para essa prestação de serviços, conforme pode ser observado através da Tabela II, a qual dispõe sobre o repasse da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para o gerenciamento do HEELJ:

TABELA II – TABELA PARA REPASSE DA ATIVIDADE REALIZADA CONFORME PERCENTUAL DE VOLUME CONTRATADO, PARA O GERENCIAMENTO DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
Unidades de Internação – Clínicas Peso 32%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual dos atendimentos
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual dos atendimentos
	Entre 80% e 89,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado aos atendimentos
	Menos que 80% do volume contratado	70% do orçamento destinado aos atendimentos
Atendimento Ambulatorial - Cirurgias/Procedimentos ambulatoriais Peso 24%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de cirurgia/procedimento ambulatorial
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de cirurgia/procedimento ambulatorial
	Entre 80% e 89,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado à atividade de cirurgia/procedimento ambulatorial
	Menos que 80% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade de cirurgia/procedimento ambulatorial
Atendimento Ambulatorial - Consultas Médicas e Multiprofissionais na atenção especializada Peso 8%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual das consultas médicas e multiprofissionais
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual das consultas médicas e multiprofissionais
	Entre 80% e 89,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado às consultas médicas e multiprofissionais
	Menos que 80% do volume contratado	70% do orçamento destinado às consultas médicas e multiprofissionais
SADT Externo Peso 6%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual dos exames / procedimentos
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual dos exames / procedimentos
	Entre 80% e 89,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado exames / procedimentos
	Menos que 80% do volume contratado	70% do orçamento destinado exames / procedimentos
Emergência/ Pronto Atendimento/Pronto Socorro/Leito dia Peso 30%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual dos atendimentos
	Entre 90% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual dos atendimentos
	Entre 80% e 89,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado aos atendimentos
	Menos que 80% do volume contratado	70% do orçamento destinado aos atendimento

Contrato de Gestão nº 25/2022, Anexo V - Tabela II – Página 51.





Para o período avaliado foi repassado o valor de R\$ 730.378,48, conforme detalhamento abaixo:

SADT Externo									
Valor do repasse por mês	22 a 30 de SET.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	1 a 21 de março	Soma do repasse para o período	Desconto de 10%
R\$ 122.189,60	R\$ 36.656,88	R\$ 122.189,60	R\$ 82.773,60	R\$ 730.378,48	R\$ 73.037,85				

Neste sentido, considerando os dados compilados acima, o desconto cabível corresponde a 10%, o que totaliza R\$ 73.037,85, razão pela qual solicito nova avaliação dos dados.

- **Indicadores e Metas de Desempenho**

Em relação aos Indicadores de Desempenho, após a Comissão aceitar as justificativas referentes à Taxa de Ocupação e ao Intervalo de Substituição, é importante destacar que o HEELJ atingiu uma pontuação geral de 8,5 no mês de outubro. No que diz respeito a esses indicadores, de acordo com o Contrato de Gestão, o repasse deve ser de 80% e o desconto de 20%, e considerando que o valor do repasse destinado à parte variável é de R\$ 226.277,04, a aplicação do desconto de 20% resultaria em R\$ 45.255,408, entretanto, o Relatório COMACG Nº 25/2023 indicou o desconto de R\$ 181.021,63, razão pela qual solicito a revisão do cálculo.

Diante do exposto, solicito que os apontamentos relacionados aos cálculos para o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) Externo e Indicadores e Metas de Desempenho, nos termos acima apresentados, sejam reavaliados. Por fim, coloco-me à disposição para prestar, caso necessário, mais esclarecimentos e aproveito a oportunidade para apresentar votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo – FUNEV



Of nº 509.2023 FUNEV.HEELJ - Relatório nº 25 C OMAG (1).pdf

Documento número 876c1d41-13f0-4025-9447-77b49790db73



Assinaturas



Joao Pedro dos Santos Pereira
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 177.75.63.98

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64)
AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/115.0.0.0
Safari/537.36 Edg/115.0.1901.203

Data e hora: Setembro 05, 2023, 16:55:15

E-mail: j*****@funev.org.br

Telefone: +556299*****0

ZapSign Token: 2f48c661-****-****-****-5a1a19acb71c

External ID: 2601

João Pedro dos Santos Pereira
Diretor Executivo FUNEV

Assinatura de Joao Pedro dos Santos Pereira



Hash do documento original (SHA256):

7dc19119b4f8991952ece6f782885b20dd208e54e800a41ea4749e3cbe6290d3

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=876c1d41-13f0-4025-9447-77b49790db73>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 876c1d41-13f0-4025-9447-77b49790db73, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br



DE GESTÃO
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-
270 - (62)3201-7726.



Referência:
Processo nº 202300010027634



SEI 51893117



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100360038003400390038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.